



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

---

---

## PREÂMBULO

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de Empresa para fornecimento de Material Hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e especificações contidas no [Anexo I](#), deste edital.

- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**

Dia 16/05/2016 às 09:00 (Nove horas).

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento da proposta comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala da comissão permanente de Licitação – Praça José Quaresma da Costa, 08, Centro de Crisolita – MG.
- **CONSULTAS AO EDITAL:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação à Praça José Quaresma da Costa, 08, Centro de Crisolita – MG ou no site [www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br).
- **ESCLARECIMENTOS:** Através do e-mail [licitacao@crisolita.mg.gov.br](mailto:licitacao@crisolita.mg.gov.br), telefax (33) 3611-8001.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

---

## EDITAL

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG, com endereço à Praça José Quaresma da Costa, 08, Centro de Crisolita – MG, CEP 39.885-000, CNPJ 01.614.283/0001-24, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO SRP Nº 18/2016**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, Decreto Municipal n.º 001 e 002-A de 04 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da Prefeitura Municipal de Crisolita, Robson Santos Fernandes, designado Pregoeiro, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores, designados pela Portaria n.º 077/2014, publicada em 18/03/2014.

### I – OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preço para eventual **Aquisição de Material Hospitalar**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2016, conforme especificações contidas no [Anexo I](#).

### II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VII deste instrumento convocatório.

1.1 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

2.1 - Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2 - Em consórcio;

2.3 - Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

### III - CREDENCIAMENTO

1 - No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, será realizado, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**.

1.1 – Não será aceita a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

1.2 – Será considerada retardatária a empresa cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope **“PROPOSTA”**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

2 -Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao **Pregoeiro**, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO**, e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

2.1 – O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

2.1.1 – Instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representação em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial do ANEXO III), devidamente reconhecido firma em cartório;

2.1.2 – Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

2.1.3 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

2.1.4 – Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

2.1.5 – Somente poderão participar da etapa de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3 -O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

4 -O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

## **IV- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 -Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016  
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016  
“PROPOSTA COMERCIAL”  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## V - DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também (fora dos Envelopes nºs 1 e 2), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

## VI - PROPOSTA COMERCIAL

1 - A proposta deverá ser apresentada indicando o nome e CNPJ da empresa em uma via, datilografada ou processada em computador, assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio em que conste:

1.1 - Descrição do produto, conforme especificações constantes no **Anexo II**;

1.2 - Marca do produto ofertado;

1.3 - Preço unitário e total de cada item;

2 - O licitante poderá apresentar proposta comercial referente ao(s) item (ns) que for(em) de seu interesse.

3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

4 - O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na cidade de Crisolita – MG, em local indicado pelo Setor de Licitações, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

5 - Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 2 (duas) casas decimais.

6 - A entrega do objeto deverá ser imediata, a partir do Pedido de Compra expedido pelo Setor de Compras, considerando-se imediata a entrega efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de referência.

7 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

## VII - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, ou pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”:

### **1.1 - Habilitação Jurídica:**

**1.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública.**

**1.1.1.1 – Para efeito de validade, basta, apenas, que o Certificado de Registro Cadastral – CRC esteja com a vigência plena, sendo que, havendo discriminação de documentos que o instruem, aqueles que estiverem com a validade vencida serão desconsiderados.**

1.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

1.1.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.1.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 1.2 - Regularidade Fiscal:

1.2.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que participará da licitação, nos termos da IN-SRF 200/2002.

1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

a) Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22/11/2005;

b) Para fins de comprovação da regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal deverão ser apresentadas certidões emitidas pelas Secretarias competentes do Estado e Município, respectivamente.

1.2.3 - Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**1.2.4 - Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.**

1.2.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

1.3 - Prova de Alvará de Localização e Funcionamento pela Prefeitura Municipal da Jurisdição fiscal do Estabelecimento Licitante da pessoa jurídica .

1.4 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.

1.5 - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal da licitante**, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

1.6 – Autorização de Funcionamento da empresa licitante, quando couber, nos termos da lei, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76; Decreto Federal nº 79.094/77; Lei Federal nº 9.782/99 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

1.7 – Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, quando couber, nos termos da lei, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60, art. 24.

2 – O Pregoeiro e Equipe de Apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda a autenticidade dos demais documentos apresentados extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

2.1- Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas / comprovantes da situação da licitante que serão juntadas aos autos do processo licitatório.

3- Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do envelope "Documentação".



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

4 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.**

4.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na sessão de abertura dos envelopes “Documentação” para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

4.2 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

5 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título **inabilitará** a proponente, impossibilitando a abertura dos envelopes “Proposta de Preço” respectivo.

6 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.1 - Para efeito deste item, considera-se vencida a fase de habilitação quando todos desistirem da faculdade de recorrer, ou quando transcorrido o prazo legal não houver interposição de recursos, ou, ainda, quando os mesmos forem decididos.

7 - Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, de preferência, de forma ordenada e numerados, de modo a permitir maior rapidez na conferência e exame pertinente.

## **VIII - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

1 - A proposta poderá ser apresentada conforme o Modelo de Planilha / Proposta de Preços - **Anexo II**, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa proponente, nº do CNPJ e assinada pelo seu representante, devidamente identificado e qualificado, rubricada em todas as folhas, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações previstas no referido anexo, dela constando, obrigatoriamente:

1.1 - Descrição completa dos produtos ofertados, conforme as especificações constantes do **Anexo II**;

1.2 – Marca, fabricante e nº de registro no Ministério da Saúde dos produtos ofertados, este último, quando for o caso;

1.2.1 - Os medicamentos poderão ser “genéricos” propriamente ditos, não se aceitando, todavia, medicamentos “similares”, devendo, o termo “genérico” ser indicado no campo referente à marca;

1.3 - Preço unitário e preço total de cada item, conforme a quantidade apresentada na planilha, expressos em numeral;

**2 - O licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) item(s) que for(em) de seu interesse.**

3 – O prazo de entrega do objeto, deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento do “Pedido de Compra”;

4 – O prazo de garantia deverá ser de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação, a contar da data de entrega do material na Prefeitura Municipal de Crisolita, quando for o caso;

5 – O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de, no mínimo, 80% da validade total, contado a partir da data de entrega na Prefeitura Municipal de Crisolita;

6 – O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;

7 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

8 - Os preços deverão ser cotados considerando-se a entrega do objeto licitado na Prefeitura Municipal de Crisolita, na Praça José Quaresma da Costa, 08, Crisolita/MG, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

9 - A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

10 - Fica reservado a na Prefeitura Municipal de Crisolita, através da Secretaria Municipal de Saúde, o direito de proceder diligências, para fins de esclarecimento, podendo solicitar amostras dos produtos ofertados, para a realização de exame e testes, bem como, solicitar prospectos e/ou laudos que contenham informações técnicas acerca dos mesmos para comprovação da qualidade dos produtos.

## **IX – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **2 - Classificação das Propostas Comerciais**

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.2 - O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço global e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.4 - Será desclassificada a proposta que:

2.4.1 - não se refira à integralidade do item ofertado;

2.4.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93;

2.4.3 - não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.

2.4.4 - não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências.

2.4.5 – não preencher os campos referentes às marcas, fabricantes e nº de registro no Ministério da Saúde, quando for o caso, de todos os itens ofertados na planilha;

2.4.6 – tenha as amostras dos produtos ofertados, **reprovadas** pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de parecer técnico, se estas forem solicitadas através de diligência.

### **3 - Lances Verbais**

3.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

## 4 - Julgamento

4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO** ofertado **POR ITEM**.

4.2 - Será aplicado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, que dá “direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte”, conforme o caso, às empresas que apresentarem a Declaração que trata o **Título V**, deste edital.

4.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, apresentada a declaração de que trata o **TÍTULO V**, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, no prazo de dois dias úteis, contados da data de sessão de julgamento, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

4.4 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

4.4.1 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.4.2 - Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.5 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.6 - Sendo aceitável a oferta de menor preço global, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.7 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6 - Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

7 - O licitante vencedor do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro, no endereço citado à fl.1 deste edital, até as 12:00 (doze) horas do dia seguinte à realização do Pregão, a Proposta Comercial conforme Anexo II – Modelo de Planilha/Proposta Comercial, AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa licitante, CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio em que conste todas as informações previstas no referido modelo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

8 -Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

## **X – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

1 -Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

2 -O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3 -A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

4 -Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5 -O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **XI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1 -A adjudicação do objeto licitado será feita por ITEM.

2 -Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto de cada ITEM ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

3 -Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **XII – FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E SERVIÇOS**

1 -O setor competente para receber, conferir e autorizar o objeto desta licitação, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crisolita.

2 -O objeto deverá ser entregue em, no máximo, 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

3 -O material deverá ser entregue na cidade de Crisolita – MG, em local indicado pelo Setor de Compras.

4 -O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5 - No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los, no prazo a ser determinado por esta Prefeitura, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

5.1 - Os produtos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características.

## **XIII – PAGAMENTO**

1 -A dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2016, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Crisolita, sob a rubrica:

10.122.0201.3013-4.4.90.52.00 – F236

10.122.0201.4042-3.3.90.30.00 – F240



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

10.301.0206.3014-4.4.90.52.00 – F263

10.301.0206.3015- 4.4.90.52.00– F264

10.301.0206.4049- 3.3.90.30.00 –F276

10.302.0206.3017-4.4.90.52.00 – F291

10.305.0206.4056-3.3.90.30.00 – F311

10.122.0201.4043-3.3.90.30.00 – F250

10.301.0206.4047-3.3.90.30.00 – F268

10.301.0206.4051- 3.3.90.30.00–F286

10.302.0206.4052-3.3.90.30.00 – F295

10.304.0206.4055-3.3.90.30.00 – F304

2 -O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Crisolita - MG, por processo legal, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da entrega e condicionado ao seu recebimento definitivo.

2.1- Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

2.2- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3 -Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

## **XIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 -O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 -Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30<sup>o</sup> (trigésimo) dia de atraso na entrega dos produtos;

2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

2.3- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

3 -O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Crisolita - MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

4 -As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

## **XV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 -Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

1.1 - **Anexo I** - Termo de Referência

1.2 - **Anexo II** - Modelo Planilha/Proposta Comercial;

1.3 - **Anexo III** - Modelo de Carta de Credenciamento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

1.4 - **Anexo IV** - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

1.5 - **Anexo V** – Minuta contratual;

1.6 - **Anexo VI** – Declaração de Cumprimento dos Requisitos Legais de Habilitação.

1.7 - **Anexo VII** – Minuta da Ata de Registro de Preço

1.8 - **Anexo VIII** - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

1.9 - **Anexo IX** - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

1.10 - **Anexo X** - Declaração da inexistência de fatos impeditivos

1.11 - **Anexo XI** – Comprovante de retirada do edital

2 -O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 -A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4 -Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

5 -Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

6 -Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

7 -O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

7.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

7.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

8 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

9 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Crisolita - MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conhecimento dos participantes da licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

10 - A Prefeitura Municipal de Crisolita - MG poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

11 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal de Crisolita - MG reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na Sala da CPL na sede da prefeitura e também permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 11:00 horas e 13:00h às 17:00h e nas sextas feiras de 07:00h às 13:00h.

13.1 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial "Minas Gerais", quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

13 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: [licitacao@crisolita.mg.gov.br](mailto:licitacao@crisolita.mg.gov.br), via telefax (33) 3611-8001 ou no endereço citado no item anterior.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Crisólita – MG, 29 DE Abril de 2016.

Pregoeiro: **ROBSON SANTOS FERNANDES**

Equipe de Apoio: **Edvaldo Costa Farias e Eliana Rodrigues Silva Freitas**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado a luz da lei 8.666/93, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório, tendo por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão a licitação para aquisição de materiais hospitalares, doravante denominados apenas materiais, pelo Município de Crisolita.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

O material de consumo constitui item de necessidade básica para o pleno funcionamento das atividades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Crisolita-MG, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados anexo. Para a assistência a atenção básica aos cidadãos do município de Crisolita, contamos com duas Unidades Básicas de Saúde distribuídas na sede do município e no distrito de Nova Santa Luzia. Para a atuação de forma satisfatória dessas unidades faz-se necessário a disponibilização dos equipamentos e materiais de consumo, para o desenvolvimento das ações de Saúde no Município.

#### 3. OBJETO

3.1 – Contratação de empresas para fornecimento de materiais permanentes e de consumo (materiais hospitalar), doravante denominados apenas materiais, pelo Município de Crisolita.

#### 3.2 – Especificação e quantidade dos materiais:

Os quantitativos dos materiais bem como o preço estimado é o especificado na planilha abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

Item	Unid.	Qnt	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	Pct.	50	ABAIXADORES DE LÍNGUA: Matéria madeira, tipo descartável, não estéril, de uso médico, medindo 14 cm de comprimento, 1,5 cm de largura no formato de tipo espátula. Pacote contendo 100 unidades.	7,0467	352,3333
2	Gl	100	ÁGUA DESTILADA: Água destilada para autoclave - Não injetável, não estéril e quimicamente pura, galão 5 lts.	20,12	2012
3	Cx.	80	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 13x3, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades	23,2433	1859,4667
4	Cx.	50	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 13x4,5, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades	12,4733	249,4667
5	Cx.	20	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 20x5,5, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades	13,3833	267,6667
6	Cx.	20	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 25,x6, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades	12,4733	249,4667
7	Cx.	20	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 25x7, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades	12,4733	249,4667
8	Cx.	20	Agulha Hipodérmica 25x8,0 c/ 100	12,4733	249,4667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

9	Cx.	50	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 13x4,5, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades	12,4733	374,2
10	Fr.	20	LCOOL ABSOLUTO: Álcool Absoluto, concentração mínima 99,3, Álcool Absoluto 99,3º INPM 1000ml	10,3667	207,3333
11	Fr.	600	ÁLCOOL COMUM: Álcool Comum 92,8% Fr 1000 ml	10,0533	6032
12	Unid.	400	ALCOOL 70% 1000 ml	8,2467	3298,6667
13	Fr.	300	Álcool Gel 70% Fr 1000 ml	15,7133	4714
14	Fr.	250	Álcool iodado Fr 1000 ml	15,88	3970
15	Pct.	200	Algodão Hidrofolio 500 g	15,9267	3185,3333
16	Unid.	20	ALMOTOLIA MARRON: Almotolia Marrom 250ml . ALMOTOLIA MARROM 250ML (AMBAR)	3,8967	77,9333
17	Unid.	40	ALMOTOLIA TRANSPARENTE: Almotolia 500ml Bico Reto Transparente. Fabricada em polietileno tóxico; Tampa de rosca bico curvo; Capacidade 500ml; Cor transparente.	4,3667	174,6667
18	Unid.	30	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL: Este monitor cardíaco fornece pressão sistólica, diastólica e batimentos cardíacos por minuto. Ele pode armazenar ate 100 medições divididas em dois usuários. Com o visor de cristal liquido é mais fácil a visualização. Com a munhequeira de poliéster você consegue ajustar facilmente no braço. Ele acompanha estojo em acrílico para a sua comodidade na hora de transportar o monitor!Principais Carcterísticas:Modelo: Smart Pro, Material: plástico, Modelo: unisex,Perfil do usuário: todos Função: fornece pressão sistólica (máxima), diastólica (mínima) e batimentos cardíacos por minuto. Visor: cristal líquido de fácil visualização. Medição: oscilométrico. Memória: 100 memórias divididas em duas zonas e podem ser armazenados dados de dois usuários. Dígitos grandes Lembrete: visual. Logo personalizável Data Desligamento automático: 01 minuto após a ultima operação Medição de frequência cardíaca Conteúdo da Embalagem: Medidor de Pressão Qo400o Estojo Manual de Instruções Alimentação: 02 Pilhas AA garantia: 24 meses	228,2267	6846,8
19	Unid.	30	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO: Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Adulto Com Fecho De Velcro, Estetoscópio adulto ou infantil. Duplo ou simples	145,3433	4360,3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

20	Dz.	400	ATADURA DE CREPON 10 CM: Atadura medindo 1,8mts de comprimento em repouso e 4,5 M esticado fios de alta torção, com densidade de 18 fios\cm <sup>2</sup> . tadura de crepom Neve 18 fios. Faixas com 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;- Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Especificações Técnicas:- Densidade: 18 fios por cm <sup>2</sup> ;- Validade: 3 anos.	11,6633	4665,3333
21	Dz.	200	ATADURA DE CREPON 12 CM: Atadura medindo 1,8mts de comprimento em repouso e 4,5 M esticado fios de alta torção, com densidade de 18 fios\cm <sup>2</sup> . tadura de crepom Neve 18 fios. Faixas com 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;- Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Especificações Técnicas:- Densidade: 18 fios por cm <sup>2</sup> ;- Validade: 3 anos.	14,9667	2993,3333
22	Dz.	300	ATADURA DE CREPON 15 CM: Atadura medindo 1,8mts de comprimento em repouso e 4,5 M esticado fios de alta torção, com densidade de 18 fios\cm <sup>2</sup> . tadura de crepom Neve 18 fios. Faixas com 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;- Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Especificações Técnicas:- Densidade: 18 fios por cm <sup>2</sup> ;- Validade: 3 anos.	17,4267	5228
23	Dz.	300	ATADURA DE CREPON 20 CM: Atadura medindo 1,8mts de comprimento em repouso e 4,5 M esticado fios de alta torção, com densidade de 18 fios\cm <sup>2</sup> . tadura de crepom Neve 18 fios. Faixas com 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Especificações Técnicas:- Densidade: 18 fios por cm <sup>2</sup> ;- Validade: 3 anos.	23,18	6954





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

24	Unid.	300	BOBINA DE PAPEL: Bobina de papel grau cirúrgico 15 x100 m, Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; Selagem tripla; Sentido de abertura do envelope; Registro da Anvisa, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem. Produzida com tecnologia avançada para a confecção das embalagens utilizando papel grau cirúrgico com qualidade rigidamente controlada e combinado com filmes plásticos laminados, obedecendo as normas internacionais (EN 868 e ISO 11607) e com as normas brasileiras - (ABNT NBR 14990 e portarias). As embalagens descartáveis formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m2 e/ou 70gr/m2) combinado com filme multi camadas transparente (constituído de Polipropileno e Poliéster, mínimo de 56gr/m2) e com indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Óxido de etileno e Cobalto 60	129,84	38952
25	Unid.	100	Bobina de papel grau cirúrgico 20 x100 m	171,8567	17185,6667
26	Unid.	12	BRACADEIRA C/MANGUITO ADULTO F METAL	39,9	478,8
27	Unid.	400	CAMPO CIRURGICO: Campo cirurgico confeccionado em não tecido - 100% polipropileno Grau médico o Repele líquidos o Atóxico e hipoalergênico o Não tecido respirável o Dobra cirúrgica o Dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso o Esterilizado em óxido de etileno o Uso único Medidas: 0,40 X 0,40 m	1,805	722
28	Unid.	300	CAMPO CIRURGICO: Campo cirurgico confeccionado em não tecido - 100% polipropileno Grau médico o Repele líquidos o Atóxico e hipoalergênico o Não tecido respirável o Dobra cirúrgica o Dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso o Esterilizado em óxido de etileno o Uso único Medidas: 0,50 X 0,50 m	2,29	687
29	Unid.	300	CAMPO CIRURGICO: Campo cirurgico confeccionado em não tecido - 100% polipropileno Grau médico o Repele líquidos o Atóxico e hipoalergênico o Não tecido respirável o Dobra cirúrgica o Dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso o Esterilizado em óxido de etileno o Uso único Medidas: 0,70 X 0,70 m	2,65	795



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

30	Unid.	50	CATETER: Cateter p/ oxigênio tipo óculos: Dispositivo para instalação de oxigênio ou ar comprido através de introdutres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Composição Básica: Compõe - se de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar ser instilado. Adapta - se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta - se a linha de oxigênio de ar.	1,9233	96,1667
31	Unid.	5	Colar cervical para resgate em pvc	32,76	163,8
32	Unid.	200	COLETOR: Coletor de Perfuro Cortante - 13 Litros	7,7233	1544,6667
33	Unid.	10	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO 20 LITROS	54,3033	543,0333
34	Unid.	3.000	Coletor de Urina e Fezes c/ pá, OLETOR 80ml UNIVERS. OPACO, T.VERMELHA, com/PÁ, ESTÉRIL C/ROSCA, EM PP, EMB. INDIVIDUAL, TAMPA 9mm ALTURA	0,8	2400
35	Unid.	100	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA: Coletor de urina para incontinencia. Coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível; Preservativo de puro Látex; Indicado para pacientes com incontinência urinária ou que apresentem impossibilidade de remoção do leito; Esterilização: gás óxido de etileno; Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de poliepropileno; Comprimento da extensão: 1,30 m; Marca/Fabricante: Sanobiol - Produto de ordem nacional. O Dispositivo para Incontinência Urinária, também conhecido como sonda de camisinha ou Uripem, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis. Existe em vários tamanhos e também é conectado a uma bolsa coletora.	2,5	250
36	Unid.	100	COLETOR DE URINA: Coletor de urina sistema aberto 1200 ml. Função:Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástricas, biliares, salivares) e urina. Características Gerais. Composição básica: Frasco em PE de 1200ml graduada com escala de 100ml. Tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. Alça plástica para movimentação e fixação.	6,9	690
37	Unid.	100	COLETOR DE URINA: Coletor de urina para adultos com sistema fechado. Possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimento, membrana em látex auto-cicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico	6,19	619



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			e apirogênico. Disponível nos modelos COM FILTRO e SEM FILTRO.		
38	Pct.	300	COMPRESSA: Compressa gaze estéril 13 fios 7,5 x7,5 cm 08 dobras pact c/ 10 und, Pacote com 10 compressas de gaze em 100% algodão hidrófilo embaladas em papel grau cirúrgico esterilizadas	0,9267	278
39	Pct.	300	COMPRESSA: Compressa gaze não estéril 13 fios 7,5 x7,5 cm 08 dobras pact c/ 500 und, As Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm . São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfilamento.	20,3667	6110
40	Pct.	500	Compressa: Compressa gaze não estéril 9fios 08 dobras pact c/ 500 und, Compressas de gaze hidrófila América são confeccionada em tecido de puro algodão, altamente absorvente e isento de impurezas. São ideais para curativos diversos, para absorção de sangue e secreções líquidas e ainda em assepsias. Podem ser esterilizadas e gás óxido de etileno, autoclave (vapor saturado) ou raios gama.	17,46	8730
41	Pct.	50	KIT DE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO	11,5233	576,1667
42	Kit	50	KIT DE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO	11,5233	576,1667
43	Kit	15	CUBA: Cuba de uso hospitalar, material aço inox, formato tipo RIM, medindo 26 de comprimento, 12 de largura, capacidade 750, altura 6.	112,46	1686,9
44	Unid.	2	CAIXA TERMICA: Caixa térmica para vacina 36 L, Caixa Térmica 36 litros Com Rodas silenciosa de borracha de alta resistência Com termômetro de Máxima e Mínima Aclopado na caixa. Utilizado em bancos de olhos, bancos de sêmen, hemocentros, hospitais, laboratórios de análises clínicas, transporte de órgãos, transporte de vacinas etc. Caixas térmicas é ideal para quem procura um produto de design inovador, durável e excelente retenção térmica. Material externo: Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química, impactos e às baixas temperaturas. Tornando a extremamente resistente, durável, asséptico e fácil de ser lavado e conservado. Material térmico: Isolamento interno em poliuretano (PU), material amplamente usado na indústria de refrigeração pelo seu alto	810,4567	1620,9133



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			desempenho térmico em relação ao isopor (EPS), praticamente triplicando o seu desempenho em relação ao tempo de conservação. Principais características: 1 - Alça rígida e escamoteável, 2 - Tampa reversível (função bandeja), 3 - Leve e prática, 4 - Rodas silenciosa de borracha de alta resistência, 5 - Dreno para o escoamento de líquidos, 6 - Rede lateral para armazenamento de documentos. Precauções Para limpeza use somente água e		
45	Unid.	50	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO 5 LT	137,0267	6851,3333
46	Unid.	500	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) N°19	0,3767	188,3333
47	Unid.	500	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) N°21	0,3767	188,3333
48	Unid.	500	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) N°23	0,3767	188,3333
49	Unid.	500	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) N°25	0,3767	188,3333
50	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 14G	1,6	160
51	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 16G	1,6	160
52	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 18G	1,6	160
53	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 20G	1,6	160
54	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 22G	1,6	160
55	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco24G	1,8833	188,3333
56	Unid.	100	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL 1,5M COM FILTRO	3,23	323
57	Unid.	50	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções ( frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. Câmara flexível para visualização gotejamento. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). Controlador de fluxo ( gotejamento ) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Esterilizado por radiação gama	3,0467	152,3333
58	Unid.	500	EQUIPO PARA SORO: Equipo para soro macro gotas, com injetor lateral, câmara flexível. Tubo em pvc atóxico. Equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, com pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento fleível; Tubo em PVC com 120cm, transparente e flexível; controlador de fluxo do tipo pinça rolete; injetor lateral em Y c/ borracha cicatrizante; conexão	2,6033	1301,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			tipo luer; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Acondicionados individualmente em embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno.		
59	Unid.	300	EQUIPO PARA SORO: Equipo para soro micro gotas, com injetor lateral, câmara flexível. Tubo em pvc atóxico. Equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, com pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível; Tubo em PVC com 120cm, transparente e flexível; controlador de fluxo do tipo pinça rolete; injetor lateral em Y c/ borracha cicatrizante; conexão tipo luer; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Acondicionados individualmente em embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno.	2,7467	824
60	Unid.	50	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTAIS: Equipo para soluções parentais, indicado para fluidoterapia, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, com entrada de ar filtrada, tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão tipo luer, atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirurgico com abertura em pétala, esterilizado em óxido de etileno.	2,5	125
61	Pct.	30	ESCOVA GINECOLOGICA: Escova Ginecológica descartável. Não esteril por apresentar a ponta revestida, para procedimento de coleta de material biológico para citologia, o revestimento da ponta transmite maior segurança na realização desses procedimentos. Auxilia na coleta de material para exames microbiológicos como bacterioscopia, cultura e coleta de células bucais para exames de DNA. Oferece uma proteção maior a área de coleta do material. Não estéril. Pacote contendo 100 unidades.	51,71	1551,3
62	Unid.	200	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL : Esparadrapo Impermeável branco c/capa 10x4,5m, Esparadrapo de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina.	11,5233	2304,6667
63	Pct.	50	Espátula de Ayre em madeira pct c/ 100 und	11,8267	591,3333



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

64	Unid.	500	ESPÉCULO DESCARTÁVEL: Espelho esterilizado descartável. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. O espéculo vaginal descartável tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas facilitando a visualização do colo do útero para o exame ginecológico, colposcópico e coleta de material para exames citológicos. Tamanho P.	2,46	1230
65	Unid.	1.000	ESPÉCULO DESCARTÁVEL: Espelho esterilizado descartável. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. O espéculo vaginal descartável tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas facilitando a visualização do colo do útero para o exame ginecológico, colposcópico e coleta de material para exames citológicos. Tamanho M.	2,7	2700
66	Unid.	500	Espelho esterilizado descartável Grande	3,7567	1878,3333
67	Unid.	20	ESTANTE PARA TUBOS: Estante para tubos de ensaio (tipo grade) é fabricada em polipropileno (PP) e é utilizada como suporte para tubos de ensaio D102elas servem para armazenar e transportar tubos de ensaio em geral. A estante para tubo de ensaio (tipo grade) é alfa numérica facilitando a identificação e localização de amostras, pode ser usada em conjunto com o banho-maria, estufas e freezer. As estantes para tubo de ensaio possuem as seguintes capacidades: Estantes tipo grade para 40 tubos de ensaio com 20-21mm;	22,51	450,2
68	Unid.	20	ESTETOSCOPIO	16,86	337,2
69	UNID	100	EXTENSÃO OXI-DREN ASPIRATÓRIA: Tubo de PVC Atóxico - Siliconizado, Função: Tubo extensor para aspiração cirúrgica e de secreção ou para administração de gases (oxigênio, ar). Composição Tubo de PVC, Conectores nas Extremidades, Acabamento em PVC siliconizada, Comprimento 02 metros, Esterilizado por radiação gama.	21,4	2140
70	Cx.	20	FIO CIRÚRGICO: Fio cirúrgico de nylon 5-0, com 45 cm cx. c/ 24 und. Fio de Sutura Mononylon Cuticular Nylon preto Monofilamento N.Abs. Fio de sutura / hemostático cirurgico 45cm .Nao absorvivel MONONYLON Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano.	61,9333	1238,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

71	Cx.	20	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 2,0 caixa c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 2-0 com agulha de 2 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 2-0 com agulha de 2 cm. Embalagem contendo 24 fios.	61,9333	1238,6667
72	Cx.	30	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 3,0 c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 3-0 com agulha de 2 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 3-0 com agulha de 3 cm. Embalagem contendo 24 fios	61,9333	1858
73	Cx.	30	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 4,0 c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 4-0 com agulha de 3 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 3-0 com agulha de 3 cm. Embalagem contendo 24 fios	61,9333	1858
74	Unid.	200	FITA CREPE: Fita Crepe adesiva 19mmx50, possui um dorso de papel crepado especialmente tratado. O adesivo é composto por resina e borracha sintética. Indicada para usos e aplicações gerais, com excelente custo benefício.	5,2533	1050,6667
75	Unid.	50	FITA INDICADORA: Fita Indicadora p/ autoclave, Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel	5,6667	283,3333
76	Unid.	300	FITA PARA CURATIVO: Fita para curativo micropore branco 50 mm x 10m Capa/Carretel	7,1367	2141
77	Unid.	50	FRASCO PARA NUTRIÇÃO: Frasco p/ nutrição Enteral 500 ml, Frasco fracionador para administração de solução enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, esfriamento) de soluções; Frasco em PE de 500ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen.	2,0633	103,1667
78	Unid.	20	GARROTE ADULTO: Garrote Adulto em tecido elástico com trava, Garrote em tecido elastico, evita o desconforto do procedimento. Processo de auto-trava e regulagem de tensao automatica. Anti-alérgico; Adulto e Pediátrico; Tecido elástico; Trava com dois estágios de liberação do fluxo; Produto personalizável	9,4967	189,9333



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

79	Fr.	200	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA: Gel para ultrassonografia 1000 ml, Para uso como meio de contato em transmissão ultra sônica, não ataca ou agride o transdutor, ph neutro, incolor, mantém o transdutor limpo e sem manchas. Consistente, inodoro, não gorduroso e absorvível por guardanapos de papel ou tecido, possibilitando fácil remoção após o exame. Fabricado com matérias primas selecionadas.	9,0833	1816,6667
80	Fr.	50	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA: Gel para ultrassonografia 5000 ml, Para uso como meio de contato em transmissão ultra sônica, não ataca ou agride o transdutor, ph neutro, incolor, mantém o transdutor limpo e sem manchas. Consistente, inodoro, não gorduroso e absorvível por guardanapos de papel ou tecido, possibilitando fácil remoção após o exame. Fabricado com matérias primas selecionadas.	38,83	1941,5
81	Fr.	100	GELO RECICLAVEL 1000ML, Gelo Reutilizável, Em plástico de PVC maleável mas resistente. Gel feito com uma Fórmula nova onde conserva a temperatura por muito mais tempo. Validade de 2 anos.	8,11	811
82	Fr.	150	GELO RECICLAVEL 200ML, Gelo Reutilizável, Em plástico de PVC maleável mas resistente. Gel feito com uma Fórmula nova onde conserva a temperatura por muito mais tempo. Validade de 2 anos.	5,5667	835
83	Fr.	200	GELO RECICLAVEL 500ML, Gelo Reutilizável, Em plástico de PVC maleável mas resistente. Gel feito com uma Fórmula nova onde conserva a temperatura por muito mais tempo. Validade de 2 anos.	6,65	1330
84	Pct.	20	GORRO CIRÚRGICO: Gorro Cirúrgico c/100, Gorro cirurgico descartavel, confeccionado com material de fibras sintetica, formato anatomico com tiras, 20 gr branco, embalado em pacote contendo 100 unidades. Contendo os dados de identificacao e procedencia, fabricante anadona, procedencia nacional.	13,3467	266,9333
85	Unid.	20	KIT MEDIDOR DE GLICOSE: Monitor portátil, operação digital, tipo amostra sangue capilar, tipo de análise quantitativo de glicose. Baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl, volume de amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos. Possui memória de 250 à 500 resultados com data e hora, porta serial para conectividade e transferência de dados, sistema de codificação e/ou calibração através de chip de fácil manuseio. 1 monitor de glicemia; 1 lancetador; 15 lancetas; 01 frasco solução controle; manual de instruções e 1 estojo	118,3667	2367,3333





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

86	Cx.	10	LÂMINA BISTURI, Lâmina de bisturi nº 15. Material aço inoxidável, tipo descartável, esterealidade estéril, características adicionais embalada individualmente. Caixa Contendo 100 unidades. Cx c/ 100 UndMATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	52,72	527,2
87	Cx.	10	LÂMINA BISTURI, Lâmina de bisturi nº 20. Material aço inoxidável, tipo descartável, esterealidade estéril, características adicionais embalada individualmente. Caixa Contendo 100 unidades. Cx c/ 100 UndMATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	52,72	527,2
88	Cx.	10	LÂMINA BISTURI, Lâmina de bisturi nº 24. Material aço inoxidável, tipo descartável, esterealidade estéril, características adicionais embalada individualmente. Caixa Contendo 100 unidades. Cx c/ 100 UndMATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	52,72	527,2
89	Cx.	20	LANCETA: Lanceta para caneta lancetadora Cx c/ 100 Und, Lanceta para Caneta Lancetadora - Caixa com 100 unidades; Espessura ultrafina: 30G com ponta triangular para punção indolor; Penetração consistente; Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; Produto esterilizado por radiação gama;	9,3433	186,8667
90	Cx.	20	LANTERNA: Lanterna Clínica com lâmpada de Alta Intensidade Corpo em Alumínio, Clip para prender no bolso, Interruptor de botão na parte superior, Funciona com 2 pilhas palito AAA	19,3933	387,8667
91	RI	200	LENÇOL DESCARTÁVEL: Lençol hospitalar de papel descartável 70 cm x 50 mt , Rolo de papel lençol descartável de celulose reciclada pardo. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum.O uso de lençóis descartáveis oferece maior segurança para os clientes, em locais que necessitam de cuidados com limpeza e higiene nas áreas cobertas pelo papel lençol. Ideal para área médica, estética, hospitalar entre outras. Disponível nos tamanhos: 50 cm x 50 m e 70 cm x 50 m. Composição: 100% celulose reciclada com fibras naturais. Não estéril - uso único - conservar em local seco. Validade: 5 anos após a data de fabricação	12,6833	2536,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

92	Par	100	LUVA ESTERIL MUCAMBO SENSITEX LISA N 7,0 - INDICAÇÕES: -Procedimentos cirúrgicos. -Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia). - CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS: -Confeccionada em látex 100% natural; -Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; - Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; -Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. APRESENTAÇÃO: 01 envelope esterilizado com 01 par	3,0967	309,6667
93	Fr.	1.000	COLETOR DE FEZES COM SOLUÇÃO CONSERVANTE: Coletor de fezes com MIF - Para coleta, conservação e acondicionamento de amostras de fezes para análise parasitológica. Coletor de Fezes Mif Cepa com Tampa de Rosca 30ml, Indicado para coleta, conservação e condicionamento de amostras de fezes para análise parasitológica	1,205	1205
94	Unid.	40	ÓCULOS PROTETOR: Óculos de segurança incolor anti- embaçante ajustável a face, Óculos de proteção Fênix - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança. Cor: Incolor e Fumê.	9,8033	392,1333
95	Unid.	100	PAPAINA 1% CREME 100G	56,1133	5611,3333
96	Unid.	20	PINÇA ANATÔMICA: Pinça cirúrgica, material de aço inoxidável, modelo biópsia, medindo 16. Aplicação timponomastoidectomia.	23,5333	470,6667
97	Unid.	50	Pinça anatômica de aço inox Ponta Reta Comp.16cm	23,5333	1176,6667
98	Unid.	50	PINÇA DE CHERON: Pinça de cheron confeccionada em aço inoxidável., PINÇA CHERON PARA CURATIVO UTERINO, confeccionada em aço inox de 1a. qualidade, medindo 24cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca Erwin Guth, fabricante Erwin Guth, procedência nacional/Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação.Registro MS.10303320007. Serve para fazer assepsia ginecológica.	94,64	4732
99	Unid.	50	Pinça hemostática Curva (Hals-Mosq.)	39,77	1988,5
100	Unid.	50	Pinça Hemostática Kelly 18 cm curva	86,8	4340
101	Unid.	50	Pinça hemostática Reta (Hals-Mosq.)	39,77	1988,5
102	Unid.	30	PINÇA CHERON 24 cm P/ ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO, Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE Garantia: 10 anos. Peso: 400gr	94,64	2839,2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

103	Unid.	40	PORTA AGULHAS: Porta agulhas C/ WIDIA P/ SUTURA, fabricado em liga metálica, com 16 cm de comprimento. Padrões Internacionais de Qualidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Peso: 400gr	386,3567	15454,2667
104	Fr.	100	PVPI Degermante Fr 1Litro	22,5	2250
105	Fr.	200	PVPI Tópico Fr 1 Litro	22,5	4500
106	Unid.	50	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL: Válvula redutora de pressão de cilindro (Alta Pressão) com 1 manômetro, foram desenvolvidos para controlar a pressão de saída de Ar comprimido medicinal, Oxigênio, Nitrogênio, CO <sup>2</sup> , Argônio ou Óxido nitroso	412,5767	20628,8333
107	Unid.	4.000	Seringa 1 ml com agulha 13x4, 5	0,3633	1453,3333
108	Unid.	3.000	Seringa 10 ml c/ Agulha 25x8 Com Trava	0,7033	2110
109	Unid.	5.000	Seringa 20 ml c/ Agulha 25x8 Com Trava	1,0533	5266,6667
110	Unid.	3.000	Seringa 3 ml c/ Agulha 25x8 Com Trava	0,4167	1250
111	Unid.	3.000	Seringa 5 ml c/ Agulha 25x8 Com Trava	0,4167	1250
112	Unid.	5.000	Sonda de Foley nº 12	6,0633	30316,6667
113	Unid.	30	Sonda de Foley nº 14	6,0633	181,9
114	Unid.	50	Sonda de Foley nº 16	6,0633	303,1667
115	Unid.	50	Sonda de Nutrição Enteral nº c/ guia	23,3433	1167,1667
116	Unid.	50	SONDA URETRAL NR 08	1,04	52
117	Unid.	100	SONDA URETRAL NR 10	1,6	160
118	Unid.	100	SONDA URETRAL NR 12	1,2367	123,6667
119	Fr.	200	Soro Fisiológico 100 ml sistema fechado.	3,8967	779,3333
120	Fr.	500	Soro Fisiológico 1000 ml sistema fechado.	8,6467	4323,3333
121	Fr.	500	Soro Fisiológico 250 ml sistema aberto	3,4333	1716,6667
122	Fr.	1.000	Soro Fisiológico 250 ml sistema fechado	4,9033	4903,3333
123	Fr.	1.000	Soro Fisiológico 500 ml sistema fechado	6,0367	6036,6667
124	Fr.	500	Soro Glico fisiológico 500 ml Sistema fechado	5,7633	2881,6667
125	Fr.	100	Soro Glicosado 250 ml sistema fechado	4,9033	490,3333
126	Fr.	200	Soro Glicosado 500 ml sistema fechado	5,7633	1152,6667
127	Unid.	250	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL: Termômetro Clínico Digital, Ponta flexível emborrachada; O mais indicado para crianças e idosos; - Desliga automaticamente; - Indicador de bateria baixa; - Precisão comprovada clinicamente; - Totalmente resistente à água; - Bateria de longa duração (livre de mercúrio). Modo de Uso: - Na boca (cavidade bucal): coloque o termômetro numa das bolsas existentes sob a língua, assegurando-se que o sensor está em bom contato com os tecidos. Feche a boca e respire normalmente pelo nariz para evitar que o ar inalado/respirado possa interferir na medição. Tempo mínimo aproximado de medição: 1 minuto; - No nus (região retal): este método é o mais confiável, e é especialmente indicado para bebês e	22,57	4514



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			crianças. Insira cuidadosamente a extremidade do termômetro, 2 a 3 cm no reto. Tempo mínimo de medição: 1 minuto; - Debaixo do braço (região axilar): sob o ponto de vista médico, este é um método que produz resultados irregulares, e não deve ser usado para obtenção de resultados precisos.		
128	Unid.	20	Tesoura Cirúrgica reta 16 cm	38,6433	772,8667
129	Unid.	12	Tesoura modelo Spencer 11 cm	61,6	739,2
130	Unid.	12	Tesoura Íris, fabricada em liga metálica com 11 cm de comprimento.	32,4867	389,84
131	Cx.	200	Tiras para teste de glicemia cx c/ 50 Und (Licitante vencedor deverá fornecer os aparelhos compatíveis com a tira em regime de comodato.	137,16	27432
132	Unid.	20	Torneiras de três vias, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, indicada para procedimentos endovenosos,	1,6	32
133	Cx.	100	Tubo p/ coleta de sangue siliconizado a Vácuo 10ml tpa vermelho cx c/100	182,1333	18213,3333
134	Cx.	100	Tubo p/ coleta de sangue siliconizado a vácuo 4,5ml tpa roxo cx c/100	148,6267	14862,6667
135	Cx.	100	Tubo p/ coleta de sangue siliconizado a vácuo 4ml tpa cinza cx c/100	133,2833	13328,3333
136	Unid.	30	Biombo triplo c/ rodizio	641,1467	19234,4
137	Unid.	10	Braçadeira p/ injeção inox com regulagem de altura	251,0233	2510,2333
138	Unid.	5	Carro de Curativo com Gabinete, contendo tampo superior, suporte para bisnagas com guarnições e pés, em aço inoxidável, c/ prateleira inox balde e bacia	786,31	3931,55
139	Unid.	4	Carro para limpeza contendo, Placa Sinalizadora "CUIDADO, Piso Molhado"; (1) Carro funcional; (1) Balde 30 litros; (1) Haste; (1) Refil líquido 320 para Haste; (1) Pá coletora; (1) Conjunto Mop Pó 60cm	3.079,7333	12318,9333
140	Unid.	4	Cesto plástico para roupa suja com tampa 60 l	607,3067	2429,2267
141	Unid.	20	Colchão D'água e Inflável solteiro	316,8267	6336,5333
142	Unid.	10	COLCHÃO INFLAVEL: Colchão inflavel solteiro.	316,8267	3168,2667
143	Unid.	20	Colchão para maca Ambulância com forro em maca 1,80 x 0,50 x 0,05 densidade 28	259,2267	5184,5333
144	Unid.	10	Escada de 02 degraus hospitalar com piso antiderrapante	166,3467	1663,4667
145	Unid.	20	Estojo para Primeiros Socorros em plástico branco com emblema em cor vermelha, tamanho 37 x 19 x 19.	0	0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

146	Unid.	10	Foco Clínico ginecológico 110 V	554,0533	5540,5333
147	Unid.	10	HAMPER: Hamper coletor de roupas - 0,50m x 0,85m. Estrutura tubular 19,05mm com rodízios em pvc 42mm e tecido lonado de algodão. Peso: 3500g	356,8667	3568,6667
148	Unid.	10	SACO PARA HAMPER: Saco para roupas infectantes com cordão para facilitar o fechamento, constituído em polietileno de alta densidade (pead) virgem com solda beira lateral, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da abnt. Simbologia infectante de acordo com abnt/nbr 7500.- Produto descartável, eficiente, prático e higiênico. Medidas: 90 cm x 105 cm ( Largura x Altura ) De cores variadas. Embalagem com 50 unidades.	3,2467	32,4667
149	Unid.	2	Inalador Multi Nebulizador 4 saída, nebulização simultânea de medicamentos para até 4 pacientes, leve, prático e eficiente. Cúpula em material super resistente.	3.598,86	7197,72
150	Unid.	3	Kit de imobilização contendo: 03 imobilizadores de joelho (01 infantil e 02 adulto), 03 imobilizadores de perna e tornozelo (01 infantil e 02 adulto), 02 imobilizadores de braço e antebraço (01 infantil e 01 adulto), 02 imobilizadores de mão e punho (01 infantil e 01 adulto)	1.944,16	5832,48
151	Unid.	5	Kit diagnóstico (otoscópico + oftalmoscópio) Oto - Oftalmoscópio com cabo de metal para 2 pilhas médias, uma cabeça de otoscópio com 3 espéculos auriculares e uma cabeça de oftalmoscópio com disco de 2o lentes ( - 25 a + 40 dp); acompanha estojo para transporte.	2.075,14	10375,7
152	Unid.	50	Longarnias com Assentos Plástico 05 lugares Cromado. Estrutura de pé fabricado mm tubo estampado, soldado em uma bucha cônica e com acabamento superficial em Cromo Coluna vertical fabricada tubo 02 x 1,55 mm com as pontas codificadas, com acabamento superficial em Cromo. Estrutura superior fabricada em tubo Retangular, composto de 5 flanges estampadas, com sistema de fixação secretária (125 x 125 mm), sendo que a plataforma é fixada na estrutura através de Solda MigMag. O acabamento da parte superior é em pintura epóxi na cor preta. A montagem da parte superior, com a coluna e o pé é feita através de encaixe, por meio de tubo cônico, e das buchas soldadas no pé e na estrutura superior. Longarnias de 05 lugares possui também um pé central. *Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência na cor sólidas Azul com furos para ventilação corporal do usuário; * Estruturas em tubo de Aço com acabamento; * Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi - pó texturizada, de alta resistência;	781,3	39065



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

153	Unid.	4	Mesa Ginecológica e procedimentos completa com perneiras e calcanheiras Motorizada Sistema totalmente isento de óleo. Comandos automatizados por acionamento elétrico. Movimentação de subida e descida do Assento, Encosto, e Perneiras, acionados por comandos elétricos localizados no pedal anatômico. Sistema automático de posição de trabalho e posição original de volta à zero. Revestimento das carenagens, confeccionados em material poliéster PSAI de autobrilho e auto - impacto, antioxidante, e de fácil limpeza e higienização. Em posição de mesa se obtém o comprimento de 1,77m, Altura mínima de 0,68m e máxima de 0,98m. Largura 0,53m. Estofamento revestido em courvim cor azul. Suporte para bobina de lençol descartável. Alimentação elétrica com interruptor para opção 110 volts ou automática. Base inferior com 04 rodízios para facilitar o deslocamento da mesma, na limpeza e assepsia do consultório. Pesp total da mesa é de 120 kg. Assistência técnica diretamente da fábrica autorizada na região. Garantia contra defeitos de fabricação durante o período de 01 ano. Apoio porta - coxas e calcanheiras reguláveis divers.	20.767,68	83070,72
154	Unid.	4	Mesa tipo mayo com bandeja inox de 0,32 x 0,48 m. Estrutura em tubos esmaltados de 25,40, 3 rodízios giratórios de 42 mm, base superior em ferro redondo maciço cromado e bandeja inoxidável.	724,45	2897,8
155	Unid.	4	Nebulizador Portátil c/ 02 máscaras	284,1133	1136,4533
156	Unid.	4	Negatoscópio: utilizado no diagnóstico por imagens para a visualização de radiografias panorâmicas, telerradiografias, perioapicais, interproximais, oclusais, carpais, selos da face e ATM. Entrada 110 V, potência 10 W, Lâmpada: 2 x 5 W, Temperatura de Cor: 5.000 k luminância :2 > 900 CD/m, Luz fria polarizada e sem oscilações, Peso bruto: 1,200kg, Peso liquido: 1,050k, Dimensões da tela (L x A): 29,70 x 20,2 cm, Dimensões do equipamento ( L x A): 35,5 x 23,5 x 2,5 cm, Gabinete plástico, tela de visualização, suporte metálico removível.	924,2733	3697,0933
157	Unid.	4	Papagaio Plástico com tampa	7,6467	30,5867
158	Unid.	2	Prancha de Imobilização em Polietileno Amarela - Com cinto projetada para transporte manual de vitimas de acidentes. Dimensionada para suportar vitimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para uso em Raios-X e Ressonância Magnética. Possui abertura especificas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água e em alturas. Produzida em Polietileno com alta resistência a impactos. Acompanham do cinto	921,68	1843,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			de segurança estilo aranha e imobilizador de cabeça confeccionado em espuma especial densidade D44 com tratamento para evitar contato com líquidos, lavável e impermeável.		
159	Unid.	6	Seladora de papel Grau cirurgico 30 cm – 110v	492,5233	2955,14
160	Unid.	6	Sonar para batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultra - som. Ausculta cádio - fetal a partir da 10ª. semana. Saída para fone de ouvido. Acompanha fone de ouvido para ausculta individual. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Botão Liga/Desliga com regulagem de volume. Acompanha estojo de couro sintético padrão na cor azul clara. Porta transdutor e encaixe para bateria na parte inferior do estojo. Alimentação 02 baterias de 09 volts cada. Frequência de 2,2 MHz. Peso líquido de 500 gr. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	1.108,8933	6653,36
161	Unid.	5	Suporte para lençol descartável para divãs e mesas ginecológicas. medida 0,50 x 0,70m.	1.260,0533	6300,2667
162	Unid.	10	Suporte para Soro Regulável, com haste cromada. Tripé de ferro fundido fixo com tubo inferior de 22,22 mm esmaltado e superior de 15,87 mm cromado, 2 ganchos paralelos na extremidade superior e mas 2 a 50 cm abaixo, regulagem por meio de mandril de PVC Preto. Altura mínima ganchos inferior 1,06 m, Altura máxima ganchos superior 2,10 m.	293,3633	2933,6333
163	Unid.	20	Travesseiro hospitalar 60x40 impermeável	155,8567	3117,1333
164	Unid.	2	Barras Paralelas Fixas, altura regulável por pinos	2535,53	5071,06
165	Unid.	50	Bastões 100cm Aço encapado 1kg	137,16	6858
166	Unid.	6	Bola suíça 65 cm	106,66	639,96
167	Unid.	6	BOLA SUÍÇA: Bola suíça 75 cm. Tres tamanhos	120,7733	724,64
168	Unid.	6	BOLA SUÍÇA: Bola suíça 85 cm. Tres tamanhos	161,1	966,6
169	Unid.	10	BOLA SUÍÇA ROLO FEIJÃO: Bola suíça rolo feijão, Bola Feijão para Fisioterapia, Reabilitação e Estabilização Fisio-Rolo - 90x45cm	290,66	2906,6
170	Unid.	6	BOLAS TENSÃO: Conjunto de bolas tensão variada de mão, contendo 03 bolas	103,4067	620,44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

171	Unid.	4	DESCANSO DE PERNA: Almofada Triangular. Especificações Gomos massageadores estimulam a circulação, uma face curva (anatômica) e uma face plana. Indicado para apoio e suporte, ideal para assistir tv ou ler um livro. Por que este produto, possui gomos massageadores que estimulam a circulação e é ideal para assistir TV, ler um livro ou usar como um apoio para as pernas. Medidas 38 x 38 x 53 cm. Composição: espuma de poliuretano capa 67% poliéster e 33% algodão com zíper	348,58	1394,32
172	cm	150	ELETRODO DE CARBONO: Eletrodo de carbono, Eletrodo Condutivo de Silicone	38,465	5769,75
173		5	ESCADA DE CANTO FORMATO EM L: Escada de Madeira de canto em L - 3 Degraus para Fisioterapia, Neurologia, Reabilitação de movimentos. Fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira maçã de marfim. DADOS TÉCNICOS: Garantia: 06 meses - Comprimento da rampa até o topo: 2,16m - Comprimento dos degraus até o topo: 1,36m. - Altura dos corrimões: 1,30 - Largura do Espaço livre para caminhar: 0,78m.	2197,62	10988,1
174	Kit	5	ESPAJDAR: Espaldar Medidas do Produto: 47 x 238 x 92 cm (PxAxL) - Distância entre as barras: 19cm; - Cada barra tem 3,2 cm de espessura. - Peso - 17,600 Kg - Suporta até 135 Kg. Espaldar - Barra de Ling - Barra de Apoio Deficiente Físico - Fisioterapia - Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Azul,10mt Vermelha,10mt Amarela,10mt Cinza	919,98	4599,9
175	Unid.	100		224,1267	13447,6
176	Unid.	50	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Azul Média. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura	46,7833	4678,3333
177	Unid.	60	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Azul Forte. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura	46,7833	2339,1667
178	Unid.	100	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Vermelha Fraca. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura	29,9433	1796,6
179	Unid.	50	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Vermelha Média. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura	39,9267	3992,6667
180	Unid.	100	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Vermelha Forte. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura	53,8467	2692,3333
181	Unid	100	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Amarela Média. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura	46,7833	4678,3333





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

182	Unid.	10	ROLO DE POSICIONAMENTO: Rolo de Posicionamento Meia Lua de Espuma para Fisioterapia - 60x16x25cm. Rolo de Posicionamento Meia Lua de Espuma para Fisioterapia. DADOS TÉCNICOS: Garantia: 06 meses. Medidas: 60x16x25cm	280,5433	2805,4333
183	Unid.	10	ROLO NEUROLÓGICO: Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Grande 87x41cm. DESCRIÇÃO: Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Grande. DADOS TÉCNICOS: Garantia: 06 meses. Medidas: 87x41cm	673,3033	6733,0333
184	Unid.	10	PRONO SUPINADOR: Prono Supinador. Descrição: Base de madeira revestida em fórmica, empunhadadeira de madeira e sistema de freio de alumínio com acabamento polido	797,99	7979,9
185	Unid.	10	Tablado Estofado e Acessórios - Tatame com 2mt x 1,5mt x 0,5 mt espuma D-33	230,8567	2308,5667
186	Unid.	10	Tatame Suspenso	4616,15	46161,5
187	Unid.	4	TENS: Aparelho eletroestimulador neuromuscular. Componentes: Micro controlador de correntes TENS/FES, Adicionais russa, aussie, interferencial, polarizada, alimentação 110/220, características adicionais conjunto completo, acessórios cabo de força, cabos conexão paciente, cabo com caneta, acessórios 1 eletrodo de silicone e de alumínio, cintas e gel. Com 4 Canais C/ BURTS e VIF - analógico.	2077,26	8309,04
188	Unid.	4	UMIDIFICADOR 250ML C/MASC/EXT ROSCA, Umidificador de oxigenio composto de tampa e corpo de nylon, frascoplastico de 250ml com niveis de maximo e minimo, conexao de entrada de oxigenio com rosca metal padrao 9/16 X 18 fios, extensao de PVC maleavel com 2 mts de comprimento e mascara plastica. Adapta-se a qualquer valvula reguladora de cilindro ou fluxometro derede canalizada.	39,4667	157,8667
189	Unid.	20	TERMOMETRO: Termômetro de máxima e mínima tipo capela com botão central automático com função zeradora de memória. Uso interno e externo. Escala: -38+50°C. Divisão: 1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 240x68x22mm. Material: Plástico. Enchimento: Mercúrio (Hg). Peso: 115g Principais Aplicações: Geladeira.	54,7867	1095,7333



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

190	Unid.	50	TERMOMETRO DIGITAL: Termômetro Digital de máxima e mínima com função interna e externa, COM ALARME SONORO. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos. É um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta através de alarme. O alarme é muito util para manter uma determinada faixa de temperatura. Se a temperatura monitorada ultrapassar os valores limites será emitido um alarme sonoro. Caso a temperatura permaneça acima do valor será emitido um sinal sonoro de 1 em 1 minuto. Escala Interna: -10+50°C / -14+122°F; Escala Externa: -50+70°C / -56+158°F; Resolução: 1°C / 1°F; Precisão: ±1°C / ±1°F; Dimensões: 110x70x20mm; Material: Plástico ABS; Cabo: Aproximadamente 2m; Peso: 90g Principais Aplicações: Geladeira; Estufa; Freezer; Balcão Frigorífico; Ambiente; Laboratório; Aquário; Agropecuária; Refrigeração em geral; Caixa Térmica; Transporte de Vacinas.	120,45	6022,5
191	Unid.	15	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA ANALÓGICO - ENCHIMENTO ECOLÓGICO: - termômetro de máxima e mínima em plástico, tipo capela, botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul), enchimento ecológico, uso interno e externo, possível aplicação de logomarca.- escala: -38°C à +50°C, divisão: 1°C, precisão: ± 1°C, dimensões: 230 x 79mm.	54,7867	821,8
192	Unid.	20	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.	97,6333	1952,6667
193	Unid.	20	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAXIMO/MÍNIMO C/ ALARME: Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Display de cristal líquido (LCD) de três dígitos.	97,26	1945,2
194	Unid.	40	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA CAPELA COM HASTE FLEXÍVEL : Termômetro para Refrigeração, Laticínios e Vacinas com CABO FLEXÍVEL, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de 700 mm e enchimento a líquido vermelho.	186,0233	7440,9333
195	Unid.	200	CAMPO CIRURGICO: Campo cirurgico confeccionado em não tecido - 100% polipropileno Grau médico o Repele líquidos o Atóxico e hipoalergênico o Não tecido respirável o Dobra cirúrgica o Dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso o Esterilizado	64,91	12982



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			em óxido de etileno o Uso único Medidas: 0,90 X 1,40 m		
196	Unid.	200	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7,0 LITROS	5,9	1180
197	Unid.	200	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 3,0 LITROS	9,4767	1895,3333
198	Unid.	100	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO 13 LITROS	54,3033	5430,3333
199	Unid.	100	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO 7,0 LITROS	54,3033	5430,3333
200	Unid.	100	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO 3,0 LITROS	54,3033	5430,3333
201	Unid.	6.000	Coletor de Urina e Fezes c/ pá, OLETOR 80ml UNIVERS. OPACO, T.VERMELHA, S/PÁ, ESTÉRILC/ROSCA, EM PP, EMB. INDIVIDUAL, TAMPA 9mm ALTURA	1,3267	7960
202	Unid.	40	CAIXA TERMICA: Caixa térmica para vacina 10 L, Caixas confeccionadas em materiais de alta resistência (Externamente polietileno de alto impacto com injeção de poliuretano de média densidade), que resistem à temperatura de - 80°C a 90°C. As paredes de espessuras mais finas que a Linha Pesada permitem um transporte mais leve. Acompanha termômetro digital; Com registro das temperaturas atual, máxima e mínima; Suporte para lacre; Tampa basculante; Cor: Branco; Dimensões (C x L x A): Externas: 34 x 24 x 26 cm; Internas: 28 x 20 x 18 cm	1.550,1033	62004,1333
203	Unid.	40	CAIXA TERMICA: Caixa térmica para vacina 15 L, Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Termômetro de máxima e mínima; Produzido em material de alta resistência; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; Capacidade para 15 litros; Fácil higienização; Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Imã de fixação em objetos metálicos; Resistência a água; Caixa Térmica: Capacidade: 15 Litros; Dimensões Internas: 24 x 21,7 31,5 cm; Dimensões Externas: 29,5 x 26 x 38,5 cm; Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Acabamento Dobradiças Na Tampa. Termômetro: Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Resistente a água; Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Precisão ±1°C/°F; Resolução 0,1°C escala de - 20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; Pilha 1x 1,5 AA; Medidas do produto 60 x 39 x 16mm; Camp. do cabo 50cm;	506,1033	20244,1333



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

204	Par	150	LUVA ESTERIL MUCAMBO SENSITEX LISA N 7,5 - Procedimentos cirúrgicos. -Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia).Confeccionada em látex 100% natural; -Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; -Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.	3,0967	464,5
205	Par	150	LUVA ESTERIL MUCAMBO SENSITEX LISA N 08	3,0967	464,5
206	Unid.	40	PORTA AGULHAS: Porta agulhas C/ WIDIA P/ SUTURA, fabricado em liga metálica, com 14 cm de comprimento. Padrões Internacionais de Qualidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Peso: 400gr	42	1680
207	Unid.	10	DESCANSO DE PERNA: Almofada Triangular. Especificações Gomos massageadores estimulam a circulação, uma face curva (anatômica) e uma face plana. Indicado para apoio e suporte, ideal para assistir tv ou ler um livro. Por que este produto, possui gomos massageadores que estimulam a circulação e é ideal para assistir TV, ler um livro ou usar como um apoio para as pernas. Medidas 30 x 45 x 65 cm. Composição: espuma de poliuretano capa 67% poliéster e 33% algodão com zíper. Acompanha capa com zíper.	348,58	3485,8
208	Unid.	10	BOLA SUÍÇA ROLO FEIJÃO: Bola suíça rolo feijão, Bola Feijão para Fisioterapia, Reabilitação e Estabilização Fisio-Rolo - 100x40cm	106,91	1069,1
209	Unid.	20	ROLO DE POSICIONAMENTO: Rolo de Posicionamento de Espuma para Fisioterapia Pequeno 40x15cm. DESCRIÇÃO: Revestimento em PVC com reforço 100% Poliéster e densidade 23. DADOS TÉCNICOS Garantia: 01 ano, Medidas: 40x15cm	280,5433	5610,8667
210	Unid.	20	Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Médio 85x31cm. DESCRIÇÃO: Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Médio. DADOS TÉCNICOS: Garantia: 06 meses. Medidas: 85x31cm	518,6933	10373,8667
211	Unid.	40	TERMOMETRO: Termômetro para Refrigeração, Laticínios e Vacinas com CABO FLEXIVEL, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de 700 mm e enchimento a líquido vermelho.	186,0233	7440,9333
212	Unid.	2	CARRINHO P/ CILINDRO DE AÇO C/ CORRENTE 20 LT : Estrutura feita em aço tubular, pintura em epoxi, rodas maciças, transporta até dois cilindros.	830,67	1661,34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

213	Unid.	4	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE CILINDRO 7 LITROS: Estrutura feita em aço tubular, pintura em epoxi, rodas maciças e velcro para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho.	322,59	1290,36
214	Unid.	500	Fita para curativo micropore branco 25 mm x 10m	4,12	2060
215	Pct.	30	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 6,0 c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 6-0 com agulha de 2 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 6-0 com agulha de 2 cm. Embalagem contendo 24 fios	61,9333	1858
216	Pct.	20	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 1,0 c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 1-0 com agulha de 2 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 1-0 com agulha de 2 cm. Embalagem contendo 24 fios	61,9333	1238,6667
217	Unid.	15	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - BALA DE 7.300 M3	601,53	9022,95
218	Unid.	12	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - BALA DE 7.600 M3	913,52	10962,24
219	Unid.	12	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - BALA DE 7.000 M3	841,4	10096,8
220	Unid.	12	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - BALA DE 20.000 M3	2.404	28848
<b>Total Geral</b>				<b>1.036.999,343</b>	

## 4. ESTIMATIVA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS

Para definição da quantidade materias e de equipamentos, foram utilizadas as informações das equipes de saúde, que atuam no atendimento da população do município, o qual identificou a necessidade de aquisição dos materiais de consumo, conforme especificação no item anterior.

## 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do objeto desta contratação ocorrerá no exercício de 2016 a conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, tendo como valor estimado de R\$ R\$ 724.513,40 (Setecentos e vinte quatro mil quinhentos e cinquenta e três centavos).

10.122.0201.3013-4.4.90.52.00 – F236

10.301.0206.3014-4.4.90.52.00 – F263

10.301.0206.3015- 4.4.90.52.00– F264

10.301.0206.4049- 3.3.90.30.00 –F276

10.302.0206.3017-4.4.90.52.00 – F291

10.305.0206.4056-3.3.90.30.00 – F311

10.122.0201.4042-3.3.90.30.00 – F240

10.122.0201.4043-3.3.90.30.00 – F250

10.301.0206.4047-3.3.90.30.00 – F268

10.301.0206.4051- 3.3.90.30.00–F286

10.302.0206.4052-3.3.90.30.00 – F295

10.304.0206.4055-3.3.90.30.00 – F304



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

*Garantir o acesso à atenção integral à saúde da população do município, proporcionando aos pacientes, condições adequadas para prestar assistência a saúde, acompanhamento para realizar exames complementares, de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população mais vulnerável aos agravos à saúde.*

## 7 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO/ ENTREGA:

O material deverá ser entregue no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Crisolita, sito a Praça José Quaresma da Costa nº. 08 – Bairro Centro – CEP. 39885-000 – Crisolita/MG, com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

## 8 - DA GARANTIA DO PRODUTO:

A Contratada deverá garantir a qualidade dos equipamentos a serem fornecidos, apresentado o termo de validade do prazo de garantia dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

## 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 - A proposta de preços deverá ser entregue conforme estipulado no ato convocatório, o preenchimento da proposta deverá ser por processo eletrônico.

9.2 - A firma deverá apresentar sua proposta em papel timbrado ou com algum carimbo que identifique a firma, Na proposta serão obrigatórias as seguintes indicações e exigências:

a) Razão social, CNPJ e endereço completo da sede da proponente:

b) Descrição do objeto conforme especificação, devendo a firma apresentar sua proposta em papel timbrado ou editorada por computador;

c) Deverá ser computado nos preços dos serviços a serem prestados todos os encargos e tributos incidentes sobre os mesmos, que ficarão a cargo única e exclusivamente da empresa contratada.

D) Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos:

9.3. **Dados Bancários da Empresa:** NOME DO BANCO, BANCO Nº, AGÊNCIA Nº, CONTA CORRENTE Nº, PRAÇA DE PAGAMENTO.

9.4 - O preço proposto compreenderá todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

## 10 - DA HABILITAÇÃO:

10.1 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, a regularidade da licitante que a tiver formulado, será comprovada por meio de consulta *on-line* para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.2 - Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

10.3 – A licitante vencedora deverá apresentar:

- a) Declaração informando sobre a inexistência de fato Impeditivo à habilitação, conforme determina o § 2º, art. 32 da Lei nº 8.666/93 e IN-MARE 05/95, (Preenchimento obrigatório junto ao Sistema Comprasnet), e ainda declaração prevista pelo inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

- b) Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006.
- c) Declaração expressa comprovando que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999.
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, no momento da habilitação, nos termos do Artigo 1º Caput e § 2º da Portaria/SLTI nº 02, de 16/09/2009, publicada no D.O.U., seção 1, nº 178, de 17/09/2009, página 80.

10.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para o efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora da etapa de lances, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

10.6 – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Funasa convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação e obedecido os critérios de habilitação.

10.5 – Para fins do disposto no Decreto nº 6.404/2007, Art. 11, deverão as empresas licitantes apresentar, sob as penas da lei, Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006.

10.6- Os documentos exigidos neste termo de referência poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.

10.7 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na sessão de abertura dos envelopes “Documentação” para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

10.8 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

## 11 – DAS OBRIGAÇÕES:

### 11.1 - DA CONTRATADA:

11.1.1- Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.

11.1.2- Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência

11.1.3 - Entregar os equipamentos na forma discriminada e quantidades exigidas em sua totalidade.

11.1.4- Substituir as suas expensas todos os equipamentos que apresentarem defeitos e que se encontrarem dentro do prazo de validade de garantia.

11.1.5- A assistência técnica, incluindo a substituição de peças e ajustes ou reparos que se fizerem necessários durante o período de garantia, será prestada, sem ônus para o Município. O atendimento da solicitação para prestação de assistência corretiva, decorrente da garantia, terá um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do chamado.

11.1.6- Todos os equipamentos deverão vir acompanhados de manuais de operação e manutenção, em português, quando de sua entrega.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## 11.2 - DA CONTRATANTE:

11.2.1-Não aceitar o parcelamento da entrega do material, sendo permitida somente a entrega na sua totalidade.

11.2.2-Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação.

11.2.3 - Comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto.

11.2.4- Efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 10(dez) dias a contar da data da entrega no protocolo do Município, com apresentação da Nota Fiscal em 2(duas) vias.

## 12 – PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, transmitida ao Banco do Brasil S.A para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, desde que tenha ocorrido o Recebimento Definitivo, ou seja, depois de aceite e aprovação da Nota Fiscal.

12.2- Antes de efetuar o pagamento, será verificada regularidade da licitante contratada junto ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – Sicaf, mediante consulta “on line”, cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

## 13 – SANÇÕES:

13.1 Se, na execução do presente objeto, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a **CONTRATADA**, esta, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, poderá sofrer as seguintes penalidades ou sanções:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

c) pela inobservância dos prazos de fornecimento, de substituição, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação;

d) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, por inexecução total de obrigação assumida ou por infringência de qualquer dos incisos I a XI, do art. 78 e do art. 81, todos da Lei nº 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da FUNASA, sem prejuízo da rescisão unilateral.

13.2 A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Fundação Nacional de Saúde.

13.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Fundação Nacional de Saúde.

13.4 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Fundação Nacional de Saúde, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.5 A proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar ou a receber a Nota de Empenho, não firmar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o processo, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei nº 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho, e nem das demais cominações legais.

13.6 As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.7 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega dos materiais advier de caso fortuito ou de força maior.

13.8 A atuação da CONTRATADA no cumprimento das obrigações assumidas será registrada no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF, conforme determina o § 2º, do art. 36, da Lei nº 8.666/1993.

13.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da comarca de cidade de Águas Formosas

Crisólita, 18 de Abril de 2016.

Lucione Freitas Capistrano Farias

**Secretaria de Saude**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG  
[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO MODELO PLANILHA / PROPOSTA COMERCIAL

Item	Unid.	Qnt	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	Pct.	50	ABAIXADORES DE LÍNGUA: Matéria madeira, tipo descartável, não estéril, de uso médico, medindo 14 cm de comprimento, 1,5 cm de largura no formato de tipo espátula. Pacote contendo 100 unidades.		
2	Gl	100	ÁGUA DESTILADA: Água destilada para autoclave - Não injetável, não estéril e quimicamente pura, galão 5 lts.		
3	Cx.	80	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 13x3, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades		
4	Cx.	50	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 13x4,5, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades		
5	Cx.	20	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 20x5,5, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades		
6	Cx.	20	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 25,x6, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

7	Cx.	20	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 25x7, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades		
8	Cx.	20	Agulha Hipodérmica 25x8,0 c/ 100		
9	Cx.	50	AGULHA HIPODÉRMICA: Agulha hipodérmica tamanho 13x4,5, descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com 100 unidades		
10	Fr.	20	LCOOL ABSOLUTO: Álcool Absoluto, concentração mínima 99,3, Álcool Absoluto 99,3º INPM 1000ml		
11	Fr.	600	ÁLCOOL COMUM: Álcool Comum 92,8% Fr 1000 ml		
12	Unid.	400	ALCOOL 70% 1000 ml		
13	Fr.	300	Álcool Gel 70% Fr 1000 ml		
14	Fr.	250	Álcool iodado Fr 1000 ml		
15	Pct.	200	Algodão Hidrofolio 500 g		
16	Unid.	20	ALMOTOLIA MARRON: Almotolia Marrom 250ml . ALMOTOLIA MARRON 250ML (AMBAR)		
17	Unid.	40	ALMOTOLIA TRANSPARENTE: Almotolia 500ml Bico Reto Transparente. Fabricada em polietileno tóxico; Tampa de rosca bico curvo; Capacidade 500ml; Cor transparente.		
18	Unid.	30	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL: Este monitor cardíaco fornece pressão sistólica, diastólica e batimentos cardíacos por minuto. Ele pode armazenar ate 100 medições divididas em dois usuários. Com o visor de cristal liquido é mais fácil a visualização. Com a munhequeira de poliéster você consegue ajustar facilmente no braço. Ele acompanha estojo em acrílico para a sua comodidade na hora de transportar o monitor!Principais Carcterísticas:Modelo: Smart Pro, Material: plástico, Modelo: unissex,Perfil do usuário: todos Função: fornece pressão sistólica (máxima), diastólica (mínima) e batimentos cardíacos por minuto. Visor: cristal líquido de fácil visualização. Medição: oscilométrico. Memória: 100 memórias divididas em duas zonas e podem ser armazenados dados de dois usuários. Dígitos grandes Lembrete: visual. Logo personalizável Data Desligamento automático: 01 minuto após a ultima operação Medição de frequência cardíaca Conteúdo da Embalagem: Medidor de Pressão Qo400o Estojo Manual de Instruções Alimentação: 02 Pilhas AA garantia: 24 meses		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

19	Unid.	30	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO: Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Adulto Com Fecho De Velcro, Estetoscópio adulto ou infantil. Duplo ou simples		
20	Dz.	400	ATADURA DE CREPON 10 CM: Atadura medindo 1,8mts de comprimento em repouso e 4,5 M esticado fios de alta torção, com densidade de 18 fios\cm <sup>2</sup> . tadura de crepom Neve 18 fios. Faixas com 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;- Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Especificações Técnicas:- Densidade: 18 fios por cm <sup>2</sup> ;- Validade: 3 anos.		
21	Dz.	200	ATADURA DE CREPON 12 CM: Atadura medindo 1,8mts de comprimento em repouso e 4,5 M esticado fios de alta torção, com densidade de 18 fios\cm <sup>2</sup> . tadura de crepom Neve 18 fios. Faixas com 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;- Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Especificações Técnicas:- Densidade: 18 fios por cm <sup>2</sup> ;- Validade: 3 anos.		
22	Dz.	300	ATADURA DE CREPON 15 CM: Atadura medindo 1,8mts de comprimento em repouso e 4,5 M esticado fios de alta torção, com densidade de 18 fios\cm <sup>2</sup> . tadura de crepom Neve 18 fios. Faixas com 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;- Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Especificações Técnicas:- Densidade: 18 fios por cm <sup>2</sup> ;- Validade: 3 anos.		
23	Dz.	300	ATADURA DE CREPON 20 CM: Atadura medindo 1,8mts de comprimento em repouso e 4,5 M esticado fios de alta torção, com densidade de 18 fios\cm <sup>2</sup> . tadura de crepom Neve 18 fios. Faixas com 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Especificações Técnicas:- Densidade: 18 fios por cm <sup>2</sup> ;- Validade: 3 anos.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

24	Unid.	300	BOBINA DE PAPEL: Bobina de papel grau cirúrgico 15 x100 m, Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; Selagem tripla; Sentido de abertura do envelope; Registro da Anvisa, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem. Produzida com tecnologia avançada para a confecção das embalagens utilizando papel grau cirúrgico com qualidade rigidamente controlada e combinado com filmes plásticos laminados, obedecendo as normas internacionais (EN 868 e ISO 11607) e com as normas brasileiras - (ABNT NBR 14990 e portarias). As embalagens descartáveis formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m2 e/ou 70gr/m2) combinado com filme multi camadas transparente (constituído de Polipropileno e Poliéster, mínimo de 56gr/m2) e com indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Óxido de etileno e Cobalto 60		
25	Unid.	100	Bobina de papel grau cirúrgico 20 x100 m		
26	Unid.	12	BRACADEIRA C/MANGUITO ADULTO F METAL		
27	Unid.	400	CAMPO CIRURGICO: Campo cirurgico confeccionado em não tecido - 100% polipropileno Grau médico o Repele líquidos o Atóxico e hipoalergênico o Não tecido respirável o Dobra cirúrgica o Dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso o Esterilizado em óxido de etileno o Uso único Medidas: 0,40 X 0,40 m		
28	Unid.	300	CAMPO CIRURGICO: Campo cirurgico confeccionado em não tecido - 100% polipropileno Grau médico o Repele líquidos o Atóxico e hipoalergênico o Não tecido respirável o Dobra cirúrgica o Dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso o Esterilizado em óxido de etileno o Uso único Medidas: 0,50 X 0,50 m		
29	Unid.	300	CAMPO CIRURGICO: Campo cirurgico confeccionado em não tecido - 100% polipropileno Grau médico o Repele líquidos o Atóxico e hipoalergênico o Não tecido respirável o Dobra cirúrgica o Dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso o Esterilizado em óxido de etileno o Uso único Medidas: 0,70 X 0,70 m		
30	Unid.	50	CATETER: Cateter p/ oxigênio tipo óculos: Dispositivo para instalação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Composição Básica: Compõe - se de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar ser instilado. Adapta - se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de ólulos e conecta - se a linha de oxigênio de ar.		
31	Unid.	5	Colar cervical para resgate em pvc		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

32	Unid.	200	COLETOR: Coletor de Perfuro Cortante - 13 Litros		
33	Unid.	10	SUORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO 20 LITROS		
34	Unid.	3.000	Coletor de Urina e Fezes c/ pá, OLETOR 80ml UNIVERS. OPACO, T.VERMELHA, com/PÁ, ESTÉRIL C/ROSCA, EM PP, EMB. INDIVIDUAL, TAMPA 9mm ALTURA		
35	Unid.	100	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA: Coletor de urina para incontinencia. Coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível; Preservativo de puro Látex; Indicado para pacientes com incontinência urinária ou que apresentem impossibilidade de remoção do leito; Esterilização: gás óxido de etileno; Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de poliepropileno; Comprimento da extensão: 1,30 m; Marca/Fabricante: Sanobiol - Produto de ordem nacional. O Dispositivo para Incontinência Urinária, também conhecido como sonda de camisinha ou Uripen, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis. Existe em vários tamanhos e também é conectado a uma bolsa coletora.		
36	Unid.	100	COLETOR DE URINA: Coletor de urina sistema aberto 1200 ml. Função:Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástricas, biliares, salivares) e urina. Características Gerais. Composição básica: Frasco em PE de 1200ml graduada com escala de 100ml. Tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. Alça plástica para movimentação e fixação.		
37	Unid.	100	COLETOR DE URINA: Coletor de urina para adultos com sistema fechado. Possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimento, membrana em látex auto-cicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Disponível nos modelos COM FILTRO e SEM FILTRO.		
38	Pct.	300	COMPRESSA: Compressa gaze estéril 13 fios 7,5 x7,5 cm 08 dobras pact c/ 10 und, Pacote com 10 compressas de gaze em 100% algodão hidrófilo embaladas em papel grau cirúrgico esterilizadas		
39	Pct.	300	COMPRESSA: Compressa gaze não estéril 13 fios 7,5 x7,5 cm 08 dobras pact c/ 500 und, As Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm . São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfilamento.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

40	Pct.	500	Compressa: Compressa gaze não estéril 9fios 08 dobras pact c/ 500 und, Compressas de gaze hidrófila América são confeccionada em tecido de puro algodão, altamente absorvente e isento de impurezas. São ideais para curativos diversos, para absorção de sangue e secreções líquidas e ainda em assepsias. Podem ser esterilizadas e gás óxido de etileno, autoclave (vapor saturado) ou raios gama.		
41	Pct.	50	KIT DE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO		
42	Kit	50	KIT DE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO		
43	Kit	15	CUBA: Cuba de uso hospitalar, material aço inox, formato tipo RIM, medindo 26 de comprimento, 12 de largura, capacidade 750, altura 6.		
44	Unid.	2	CAIXA TERMICA: Caixa térmica para vacina 36 L, Caixa Térmica 36 litros Com Rodas silenciosa de borracha de alta resistência Com termômetro de Máxima e Mínima Acoplado na caixa. Utilizado em bancos de olhos, bancos de sêmen, hemocentros, hospitais, laboratórios de análises clínicas, transporte de órgãos, transporte de vacinas etc. Caixas térmicas é ideal para quem procura um produto de design inovador, durável e excelente retenção térmica. Material externo: Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química, impactos e às baixas temperaturas. Tornando a extremamente resistente, durável, asséptico e fácil de ser lavado e conservado. Material térmico: Isolamento interno em poliuretano (PU), material amplamente usado na indústria de refrigeração pelo seu alto desempenho térmico em relação ao isopor (EPS), praticamente triplicando o seu desempenho em relação ao tempo de conservação. Principais características: 1 - Alça rígida e escamoteável, 2 - Tampa reversível (função bandeja), 3 - Leve e prática, 4 - Rodas silenciosa de borracha de alta resistência, 5 - Dreno para o escoamento de líquidos, 6 - Rede lateral para armazenamento de documentos. Precauções Para limpeza use somente água e		
45	Unid.	50	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO 5 LT		
46	Unid.	500	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) N°19		
47	Unid.	500	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) N°21		
48	Unid.	500	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) N°23		
49	Unid.	500	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) N°25		
50	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 14G		
51	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 16G		
52	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 18G		
53	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 20G		
54	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco 22G		
55	Unid.	100	Dispositivo de infusão intravenosa Jelco24G		
56	Unid.	100	EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL 1,5M COM		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			FILTRO		
57	Unid.	50	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções ( frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. Câmara flexível para visualização gotejamento. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). Controlador de fluxo ( gotejamento ) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Esterilizado por radiação gama		
58	Unid.	500	EQUIPO PARA SORO: Equipo para soro macro gotas, com injetor lateral, câmara flexível. Tubo em pvc atóxico. Equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, com pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento fleível; Tubo em PVC com 120cm, transparente e flexível; controlador de fluxo do tipo pinça rolete; injetor lateral em Y c/ borracha cicatrizante; conexão tipo luer; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Acondicionados individualmente em embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno.		
59	Unid.	300	EQUIPO PARA SORO: Equipo para soro micro gotas, com injetor lateral, câmara flexível. Tubo em pvc atóxico. Equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, com pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento fleível; Tubo em PVC com 120cm, transparente e flexível; controlador de fluxo do tipo pinça rolete; injetor lateral em Y c/ borracha cicatrizante; conexão tipo luer; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Acondicionados individualmente em embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno.		
60	Unid.	50	EQUIPO PARA SOLÇÕES PARENTAIS: Equipo para soluções parentais, indicado para fluidoterapia, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, com entrada de ar filtrada, tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão tipo luer, atóxico, apirogênio, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirurgico com abertura em pétala, esterilizado em óxido de etileno.		
61	Pct.	30	ESCOVA GINECOLOGICA: Escova Ginecológica descartável. Não esteril por apresentar a ponta revestida, para procedimento de coleta de material biológico para citologia, o revestimento da ponta transmite maior segurança na realização desses procedimentos. Auxilia na coleta de material para exames microbiológicos como bacterioscopia, cultura e coleta de células bucais para exames de DNA. Oferece uma proteção maior a área de coleta o material. Não esteril. Pacote contendo 100		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			unidades.		
62	Unid.	200	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL : Esparadrapo Impermeável branco c/capa 10x4,5m, Esparadrapo de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina.		
63	Pct.	50	Espátula de Ayre em madeira pct c/ 100 und		
64	Unid.	500	ESPÉCULO DESCARTÁVEL: Espéculo esterilizado descartável. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. O espéculo vaginal descartável tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas facilitando a visualização do colo do útero para o exame ginecológico, colposcópico e coleta de material para exames citológicos. Tamanho P.		
65	Unid.	1.000	ESPÉCULO DESCARTÁVEL: Espéculo esterilizado descartável. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. O espéculo vaginal descartável tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas facilitando a visualização do colo do útero para o exame ginecológico, colposcópico e coleta de material para exames citológicos. Tamanho M.		
66	Unid.	500	Espéculo esterilizado descartável Grande		
67	Unid.	20	ESTANTE PARA TUBOS: Estante para tubos de ensaio (tipo grade) é fabricada em polipropileno (PP) e é utilizada como suporte para tubos de ensaio D102elas servem para armazenar e transportar tubos de ensaio em geral. A estante para tubo de ensaio (tipo grade) é alfa numérica facilitando a identificação e localização de amostras, pode ser usada em conjunto com o banho-maria, estufas e freezer. As estantes para tubo de ensaio possuem as seguintes capacidades: Estantes tipo grade para 40 tubos de ensaio com 20-21mm;		
68	Unid.	20	ESTETOSCOPIO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

69	UNID	100	EXTENSÃO OXI-DREN ASPIRATÓRIA: Tubo de PVC Atóxico - Siliconizado, Função: Tubo extensor para aspiração cirúrgica e de secreção ou para administração de gases (oxigênio, ar). Composição Tubo de PVC, Conectores nas Extremidades, Acabamento em PVC siliconizada, Comprimento 02 metros, Esterilizado por radiação gama.		
70	Cx.	20	FIO CIRÚRGICO: Fio cirúrgico de nylon 5-0, com 45 cm cx. c/ 24 und. Fio de Sutura Mononylon Cuticular Nylon preto Monofilamento N.Abs. Fio de sutura / hemostático cirurgico 45cm .Nao absorvível MONONYLON Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano.		
71	Cx.	20	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 2,0 caixa c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 2-0 com agulha de 2 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 2-0 com agulha de 2 cm. Embalagem contendo 24 fios.		
72	Cx.	30	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 3,0 c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 3-0 com agulha de 2 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 3-0 com agulha de 3 cm. Embalagem contendo 24 fios		
73	Cx.	30	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 4,0 c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 4-0 com agulha de 3 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 3-0 com agulha de 3 cm. Embalagem contendo 24 fios		
74	Unid.	200	FITA CREPE: Fita Crepe adesiva 19mmx50, possui um dorso de papel crepado especialmente tratado. O adesivo é composto por resina e borracha sintética. Indicada para usos e aplicações gerais, com excelente custo benefício.		
75	Unid.	50	FITA INDICADORA: Fita Indicadora p/ autoclave, Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel		
76	Unid.	300	FITA PARA CURATIVO: Fita para curativo micropore branco 50 mm x 10m Capa/Carretel		
77	Unid.	50	FRASCO PARA NUTRIÇÃO: Frasco p/ nutrição Enteral 500 ml, Frasco fracionador para administração de solução enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, esfriamento) de soluções; Frasco em PE de 500ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

78	Unid.	20	GARROTE ADULTO: Garrote Adulto em tecido elástico com trava, Garrote em tecido elastico, evita o desconforto do procedimento. Processo de auto-trava e regulagem de tensao automatica. Anti-alérgico; Adulto e Pediátrico; Tecido elástico; Trava com dois estágios de liberação do fluxo; Produto personalizável		
79	Fr.	200	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA: Gel para ultrassonografia 1000 ml, Para uso como meio de contato em transmissão ultra sônica, não ataca ou agride o transdutor, ph neutro, incolor, mantém o transdutor limpo e sem manchas. Consistente, inodoro, não gorduroso e absorvível por guardanapos de papel ou tecido, possibilitando fácil remoção após o exame. Fabricado com matérias primas selecionadas.		
80	Fr.	50	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA: Gel para ultrassonografia 5000 ml, Para uso como meio de contato em transmissão ultra sônica, não ataca ou agride o transdutor, ph neutro, incolor, mantém o transdutor limpo e sem manchas. Consistente, inodoro, não gorduroso e absorvível por guardanapos de papel ou tecido, possibilitando fácil remoção após o exame. Fabricado com matérias primas selecionadas.		
81	Fr.	100	GELO RECICLAVEL 1000ML, Gelo Reutilizável, Em plástico de PVC maleável mas resistente. Gel feito com uma Fórmula nova onde conserva a temperatura por muito mais tempo. Validade de 2 anos.		
82	Fr.	150	GELO RECICLAVEL 200ML, Gelo Reutilizável, Em plástico de PVC maleável mas resistente. Gel feito com uma Fórmula nova onde conserva a temperatura por muito mais tempo. Validade de 2 anos.		
83	Fr.	200	GELO RECICLAVEL 500ML, Gelo Reutilizável, Em plástico de PVC maleável mas resistente. Gel feito com uma Fórmula nova onde conserva a temperatura por muito mais tempo. Validade de 2 anos.		
84	Pct.	20	GORRO CIRÚRGICO: Gorro Cirúrgico c/100, Gorro cirurgico descartavel, confeccionado com material de fibras sintetica, formato anatomico com tiras, 20 gr branco, embalado em pacote contendo 100 unidades. Contendo os dados de identificacao e procedencia, fabricante anadona, procedencia nacional.		
85	Unid.	20	KIT MEDIDOR DE GLICOSE: Monitor portátil, operação digital, tipo amostra sangue capilar, tipo de análise quantitativo de glicose. Baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl, volume de amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos. Possui memória de 250 à 500 resultados com data e hora, porta serial para conectividade e transferência de dados, sistema de codificação e/ou calibração através de chip de fácil manuseio. 1 monitor de glicemia; 1 lancetador; 15 lancetas; 01 frasco solução controle;		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			manual de instruções e 1 estojo		
86	Cx.	10	LÂMINA BISTURI, Lâmina de bisturi nº 15. Material aço inoxidável, tipo descartável, esterealidade estéril, características adicionais embalada individualmente. Caixa Contendo 100 unidades. Cx c/ 100 UndMATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
87	Cx.	10	LÂMINA BISTURI, Lâmina de bisturi nº 20. Material aço inoxidável, tipo descartável, esterealidade estéril, características adicionais embalada individualmente. Caixa Contendo 100 unidades. Cx c/ 100 UndMATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
88	Cx.	10	LÂMINA BISTURI, Lâmina de bisturi nº 24. Material aço inoxidável, tipo descartável, esterealidade estéril, características adicionais embalada individualmente. Caixa Contendo 100 unidades. Cx c/ 100 UndMATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
89	Cx.	20	LANCETA: Lanceta para caneta lancetadora Cx c/ 100 Und, Lanceta para Caneta Lancetadora - Caixa com 100 unidades; Espessura ultrafina: 30G com ponta triangular para punção indolor; Penetração consistente; Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; Produto esterilizado por radiação gama;		
90	Cx.	20	LANTERNA: Lanterna Clínica com lâmpada de Alta Intensidade Corpo em Alumínio, Clip para prender no bolso, Interruptor de botão na parte superior, Funciona com 2 pilhas palito AAA		
91	RI	200	LENÇOL DESCARTÁVEL: Lençol hospitalar de papel descartável 70 cm x 50 mt , Rolo de papel lençol descartável de celulose reciclada pardo. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum.O uso de lençóis descartáveis oferece maior segurança para os clientes, em locais que necessitam de cuidados com limpeza e higiene nas áreas cobertas pelo papel lençol. Ideal para área médica, estética, hospitalar entre outras. Disponível nos tamanhos: 50 cm x 50 m e 70 cm x 50 m. Composição: 100% celulose reciclada com fibras naturais. Não estéril -		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			uso único - conservar em local seco. Validade: 5 anos após a data de fabricação		
92	Par	100	LUVA ESTERIL MUCAMBO SENSITEX LISA N 7,0 - INDICAÇÕES: -Procedimentos cirúrgicos. - Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia). - CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS: -Confeccionada em látex 100% natural; -Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; -Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. APRESENTAÇÃO: 01 envelope esterilizado com 01 par		
93	Fr.	1.000	COLETOR DE FEZES COM SOLUÇÃO CONSERVANTE: Coletor de fezes com MIF - Para coleta, conservação e acondicionamento de amostras de fezes para análise parasitológica. Coletor de Fezes Mif Cepa com Tampa de Rosca 30ml, Indicado para coleta, conservação e condicionamento de amostras de fezes para análise parasitológica		
94	Unid.	40	ÓCULOS PROTETOR: Óculos de segurança incolor anti- embaçante ajustável a face, Óculos de proteção Fênix - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança. Cor: Incolor e Fumê.		
95	Unid.	100	PAPAINA 1% CREME 100G		
96	Unid.	20	PINÇA ANATÔMICA: Pinça cirúrgica, material de aço inoxidável, modelo biópsia, medindo 16. Aplicação timponomastoidectomia.		
97	Unid.	50	Pinça anatômica de aço inox Ponta Reta Comp.16cm		
98	Unid.	50	PINÇA DE CHERON: Pinça de cheron confeccionada em aço inoxidável., PINCA CHERON PARA CURATIVO UTERINO, confeccionada em aço inox de 1a. qualidade, medindo 24cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca Erwin Guth, fabricante Erwin Guth, procedência nacional/Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação.Registro MS.10303320007. Serve para fazer assepsia ginecológica.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

99	Unid.	50	Pinça hemostática Curva (Hals-Mosq.)		
100	Unid.	50	Pinça Hemostática Kelly 18 cm curva		
101	Unid.	50	Pinça hemostática Reta (Hals-Mosq.)		
102	Unid.	30	PINÇA CHERON 24 cm P/ ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO, Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE Garantia: 10 anos. Peso: 400gr		
103	Unid.	40	PORTA AGULHAS: Porta agulhas C/ WIDIA P/ SUTURA, fabricado em liga metálica, com 16 cm de comprimento. Padrões Internacionais de Qualidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Peso: 400gr		
104	Fr.	100	PVPI Degermante Fr 1Litro		
105	Fr.	200	PVPI Tópico Fr 1 Litro		
106	Unid.	50	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL: Valvula redutora de pressão de cilindro (Alta Pressão) com 1 manômetro, foram desenvolvidos para controlar a pressão de saída de Ar comprimido medicinal, Oxigênio, Nitrogênio, CO <sup>2</sup> , Argônio ou Óxido nitroso		
107	Unid.	4.000	Seringa 1 ml com agulha 13x4, 5		
108	Unid.	3.000	Seringa 10 ml c/ Agulha 25x8 Com Trava		
109	Unid.	5.000	Seringa 20 ml c/ Agulha 25x8 Com Trava		
110	Unid.	3.000	Seringa 3 ml c/ Agulha 25x8 Com Trava		
111	Unid.	3.000	Seringa 5 ml c/ Agulha 25x8 Com Trava		
112	Unid.	5.000	Sonda de Foley nº 12		
113	Unid.	30	Sonda de Foley nº 14		
114	Unid.	50	Sonda de Foley nº 16		
115	Unid.	50	Sonda de Nutrição Enteral nº c/ guia		
116	Unid.	50	SONDA URETRAL NR 08		
117	Unid.	100	SONDA URETRAL NR 10		
118	Unid.	100	SONDA URETRAL NR 12		
119	Fr.	200	Soro Fisiológico 100 ml sistema fechado.		
120	Fr.	500	Soro Fisiológico 1000 ml sistema fechado.		
121	Fr.	500	Soro Fisiológico 250 ml sistema aberto		
122	Fr.	1.000	Soro Fisiológico 250 ml sistema fechado		
123	Fr.	1.000	Soro Fisiológico 500 ml sistema fechado		
124	Fr.	500	Soro Glico fisiológico 500 ml Sistema fechado		
125	Fr.	100	Soro Glicosado 250 ml sistema fechado		
126	Fr.	200	Soro Glicosado 500 ml sistema fechado		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

127	Unid.	250	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL: Termômetro Clínico Digital, Ponta flexível emborrachada; O mais indicado para crianças e idosos; - Desliga automaticamente; - Indicador de bateria baixa; - Precisão comprovada clinicamente; - Totalmente resistente à água; - Bateria de longa duração (livre de mercúrio). Modo de Uso: - Na boca (cavidade bucal): coloque o termômetro numa das bolsas existentes sob a língua, assegurando-se que o sensor está em bom contato com os tecidos. Feche a boca e respire normalmente pelo nariz para evitar que o ar inalado/respirado possa interferir na medição. Tempo mínimo aproximado de medição: 1 minuto; - No nus (região retal): este método é o mais confiável, e é especialmente indicado para bebês e crianças. Insira cuidadosamente a extremidade do termômetro, 2 a 3 cm no reto. Tempo mínimo de medição: 1 minuto; - Debaixo do braço (região axilar): sob o ponto de vista médico, este é um método que produz resultados irregulares, e não deve ser usado para obtenção de resultados precisos.		
128	Unid.	20	Tesoura Cirúrgica reta 16 cm		
129	Unid.	12	Tesoura modelo Spencer 11 cm		
130	Unid.	12	Tesoura Íris, fabricada em liga metálica com 11 cm de comprimento.		
131	Cx.	200	Tiras para teste de glicemia cx c/ 50 Und (Licitante vencedor deverá fornecer os aparelhos compatíveis com a tira em regime de comodato.		
132	Unid.	20	Torneiras de três vias, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, indicada para procedimentos endovenosos,		
133	Cx.	100	Tubo p/ coleta de sangue siliconizado a Vácuo 10ml tpa vermelho cx c/100		
134	Cx.	100	Tubo p/ coleta de sangue siliconizado a vácuo 4,5ml tpa roxo cx c/100		
135	Cx.	100	Tubo p/ coleta de sangue siliconizado a vácuo 4ml tpa cinza cx c/100		
136	Unid.	30	Biombo triplo c/ rodizio		
137	Unid.	10	Braçadeira p/ injeção inox com regulagem de altura		
138	Unid.	5	Carro de Curativo com Gabinete, contendo tampo superior, suporte para bisnagas com guarnições e pés, em aço inoxidável, c/ prateleira inox balde e bacia		
139	Unid.	4	Carro para limpeza contendo, Placa Sinalizadora "CUIDADO, Piso Molhado"; (1) Carro funcional; (1) Balde 30 litros; (1) Haste; (1) Refil líquido 320 para Haste; (1) Pá coletora; (1) Conjunto Mop Pó 60cm		
140	Unid.	4	Cesto plástico para roupa suja com tampa 60 l		
141	Unid.	20	Colchão D'água e Inflável solteiro		
142	Unid.	10	COLCHÃO INFLAVEL: Colchão inflavel solteiro.		
143	Unid.	20	Colchão para maca Ambulância com forro em maca 1,80 x 0,50 x 0,05 densidade 28		
144	Unid.	10	Escada de 02 degraus hospitalar com piso antiderrapante		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

145	Unid.	20	Estojo para Primeiros Socorros em plástico branco com emblema em cor vermelha, tamanho 37 x 19 x 19.		
146	Unid.	10	Foco Clínico ginecológico 110 V		
147	Unid.	10	HAMPER: Hamper Hamper coletor de roupas - 0,50m x 0,85m. Estrutura tubular 19,05mm com rodízios em pvc 42mm e tecido lonado de algodão. Peso: 3500g		
148	Unid.	10	SACO PARA HAMPER: Saco para roupas infectantes com cordão para facilitar o fechamento, constituído em polietileno de alta densidade (pead) virgem com solda beira lateral, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da abnt. Simbologia infectante de acordo com abnt/nbr 7500.- Produto descartável, eficiente, prático e higiênico. Medidas: 90 cm x 105 cm ( Largura x Altura ) De cores variadas. Embalagem com 50 unidades.		
149	Unid.	2	Inalador Multi Nebulizador 4 saída, nebulização simultânea de medicamentos para até 4 pacientes, leve, prático e eficiente. Cúpula em material super resistente.		
150	Unid.	3	Kit de imobilização contendo: 03 imobilizadores de joelho (01 infantil e 02 adulto), 03 imobilizadores de perna e tornozelo (01 infantil e 02 adulto), 02 imobilizadores de braço e antebraço (01 infantil e 01 adulto), 02 imobilizadores de mão e punho (01 infantil e 01 adulto)		
151	Unid.	5	Kit diagnóstico (otoscópio + oftalmoscópio) Oto - Oftalmoscópio com cabo de metal para 2 pilhas médias, uma cabeça de otoscópio com 3 espéculos auriculares e uma cabeça de oftalmoscópio com disco de 2o lentes ( - 25 a + 40 dp); acompanha estojo para transporte.		
152	Unid.	50	Longarnias com Assentos Plástico 05 lugares Cromado. Estrutura de pé fabricado mm tubo estampado, soldado em uma bucha cônica e com acabamento superficial em Cromo Coluna vertical fabricada tubo 02 x 1,55 mm com as pontas codificadas, com acabamento superficial em Cromo. Estrutura superior fabricada em tubo Retangular, composto de 5 flanges estampadas, com sistema de fixação secretária (125 x 125 mm), sendo que a plataforma é fixada na estrutura através de Solda MigMag. O acabamento da parte superior é em pintura epóxi na cor preta. A montagem da parte superior, com a coluna e o pé é feita através de encaixe, por meio de tubo cônico, e das buchas soldadas no pé e na estrutura superior. Longarnias de 05 lugares possui também um pé central. *Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência na cor sólidas Azul com furos para ventilação corporal do usuário; * Estruturas em tubo de Aço com acabamento; * Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi - pó texturizada, de alta resistência;		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

153	Unid.	4	Mesa Ginecológica e procedimentos completa com perneiras e calcanheiras Motorizada Sistema totalmente insento de óleo. Comandos automatizados por acionamento elétrico. Movimentação de subida e descida do Assento, Encosto, e Perneiras, acionados por comandos elétricos localizados no pedal anatômico. Sistema automático de posição de trabalho e posição original de volta à zero. Revestimento das carenagens, confeccionados em material poliéster PSAI de autobrilho e auto - impacto, antioxidante, e de fácil limpeza e higienização. Em posição de mesa se obtém o comprimento de 1,77m, Altura mínima de 0,68m e máxima de 0,98m. Largura 0,53m. Estofamento revestido em courvim cor azul. Suporte para bobina de lençol descartável. Alimentação elétrica com interruptor para opção 110 volts ou automática. Base inferior com 04 rodízios para facilitar o deslocamento da mesma, na limpeza e assepsia do consultório. Pesp total da mesa é de 120 kg. Assistência técnica diretamente da fábrica outorizada na região. Garantia contra defeitos de fabricação durante o período de 01 ano. Apoio porta - coxas e calcanheiras reguláveis em divers.		
154	Unid.	4	Mesa tipo mayo com bandeja inox de 0,32 x 0,48 m. Estrutura em tubos esmaltados de 25,40, 3 rodízios giratórios de 42 mm, base superior em ferro redondo maciço cromado e bandeja inoxidável.		
155	Unid.	4	Nebulizador Portátil c/ 02 máscaras		
156	Unid.	4	Negatoscópio: utilizado no diagnóstico por imagens para a visualização de radiografias panorâmicas, telerradiografias, perioapicais, interproximais, oclusais, carpais, selos da face e ATM. Entrada 110 V, potência 10 W, Lâmpada: 2 x 5 W, Temperatura de Cor: 5.000 k luminância :2 > 900 CD/m, Luz fria polarizada e sem oscilações, Peso bruto: 1,200kg, Peso líquido: 1,050k, Dimensões da tela (L x A): 29,70 x 20,2 cm, Dimensões do equipamento ( L x A): 35,5 x 23,5 x 2,5 cm, Gabinete plástico, tela de visualização, suporte metálico removível.		
157	Unid.	4	Papagaio Plástico com tampa		
158	Unid.	2	Prancha de Imobilização em Polietileno Amarela - Com cinto projetada para transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para uso em Raios-X e Ressonância Magnética. Possui abertura específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água e em alturas. Produzida em Polietileno com alta resistência a impactos. Acompanham do cinto de segurança estilo aranha e imobilizador de cabeça confeccionado em espuma especial densidade D44 com tratamento para evitar contato com líquidos,		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			lavável e impermeável.		
159	Unid.	6	Seladora de papel Grau cirurgico 30 cm – 110v		
160	Unid.	6	Sonar para batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultra - som. Ausculta cádio - fetal a partir da 10 <sup>a</sup> . semana. Saída para fone de ouvido. Acompanha fone de ouvido para ausculta individual. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Botão Liga/Desliga com regulagem de volume. Acompanha estojo de couro sintético padrão na cor azul clara. Porta transdutor e encaixe para bateria na parte inferior do estojo. Alimentação 02 baterias de 09 volts cada. Freqüência de 2,2 MHz. Peso líquido de 500 gr. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.		
161	Unid.	5	Suporte para lençol descartável para divãs e mesas ginecológicas. medida 0,50 x 0,70m.		
162	Unid.	10	Suporte para Soro Regulável, com haste cromada. Tripé de ferro fundido fixo com tubo inferior de 22,22 mm esmaltado e superior de 15,87 mm cromado, 2 ganchos paralelos na extremidade superior e mas 2 a 50 cm abaixo, regulagem por meio de mandril de PVC Preto. Altura mínima ganchos inferior 1,06 m, Altura máxima ganchos superior 2,10 m.		
163	Unid.	20	Travesseiro hospitalar 60x40 impermeável		
164	Unid.	2	Barras Paralelas Fixas, altura regulável por pinos		
165	Unid.	50	Bastões 100cm Aço encapado 1kg		
166	Unid.	6	Bola suíça 65 cm		
167	Unid.	6	BOLA SUÍÇA: Bola suíça 75 cm. Tres tamanhos		
168	Unid.	6	BOLA SUÍÇA: Bola suíça 85 cm. Tres tamanhos		
169	Unid.	10	BOLA SUÍÇA ROLO FEIJÃO: Bola suíça rolo feijão, Bola Feijão para Fisioterapia, Reabilitação e Estabilização Fisio-Rolo - 90x45cm		
170	Unid.	6	BOLAS TENSÃO: Conjunto de bolas tensão variada de mão, contendo 03 bolas		
171	Unid.	4	DESCANSO DE PERNA: Almofada Triangular. Especificações Gomos massageadores estimulam a circulação, uma face curva (anatômica) e uma face plana. Indicado para apoio e suporte, ideal para assistir tv ou ler um livro. Por que este produto, possui gomos massageadores que estimulam a circulação e é ideal para assistir TV, ler um livro ou usar como um apoio para as pernas.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			Medidas 38 x 38 x 53 cm. Composição: espuma de poliuretano capa 67% poliéster e 33% algodão com zíper		
172	cm	150	ELETRODO DE CARBONO: Eletrodo de carbono, Eletrodo Condutivo de Silicone		
173		5	ESCADA DE CANTO FORMATO EM L: Escada de Madeira de canto em L - 3 Degraus para Fisioterapia, Neurologia, Reabilitação de movimentos. Fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira maciça de marfim. DADOS TÉCNICOS: Garantia: 06 meses - Comprimento da rampa até o topo: 2,16m - Comprimento dos degraus até o topo: 1,36m. - Altura dos corrimões: 1,30 - Largura do Espaço livre para caminhar: 0,78m.		
174	Kit	5	ESPALETO: Espaldar Medidas do Produto: 47 x 238 x 92 cm (PxAxL) - Distância entre as barras: 19cm; - Cada barra tem 3,2 cm de espessura. - Peso - 17,600 Kg - Suporta até 135 Kg. Espaldar - Barra de Ling - Barra de Apoio Deficiente Físico - Fisioterapia -		
175	Unid.	100	Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Azul, 10m Vermelha, 10m Amarela, 10m Cinza		
176	Unid.	50	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Azul Média. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura		
177	Unid.	60	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Azul Forte. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura		
178	Unid.	100	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Vermelha Fraca. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura		
179	Unid.	50	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Vermelha Média. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura		
180	Unid.	100	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Vermelha Forte. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura		
181	Unid	100	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA: Faixa Elástica para fisioterapia: 10m Amarela Média. Medidas mínimas: 1metro de comprimento x 15cm de largura		
182	Unid.	10	ROLO DE POSICIONAMENTO: Rolo de Posicionamento Meia Lua de Espuma para Fisioterapia - 60x16x25cm. Rolo de Posicionamento Meia Lua de Espuma para Fisioterapia. DADOS TÉCNICOS: Garantia: 06 meses. Medidas: 60x16x25cm		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

183	Unid.	10	ROLO NEUROLÓGICO: Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Grande 87x41cm. DESCRIÇÃO: Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Grande. DADOS TÉCNICOS: Garantia: 06 meses. Medidas: 87x41cm		
184	Unid.	10	PRONO SUPINADOR: Prono Supinador. Descrição: Base de madeira revestida em fórmica, empunhadura de madeira e sistema de freio de alumínio com acabamento polido		
185	Unid.	10	Tablado Estofado e Acessórios - Tatame com 2mt x 1,5mt x 0,5 mt espuma D-33		
186	Unid.	10	Tatame Suspenso		
187	Unid.	4	TENS: Aparelho eletroestimulador neuromuscular. Componentes: Micro controlador de correntes TENS/FES, Adicionais russa, aussie, interferencial, polarizada, alimentação 110/220, características adicionais conjunto completo, acessórios cabo de força, cabos conexão paciente, cabo com caneta, acessórios 1 eletrodo de silicone e de alumínio, cintas e gel. Com 4 Canais C/ BURTS e VIF - analógico.		
188	Unid.	4	UMIDIFICADOR 250ML C/MASC/EXT ROSCA, Umidificador de oxigenio composto de tampa e corpo de nylon, frascoplastico de 250ml com niveis de maximo e minimo, conexao de entrada de oxigenio com rosca metal padrao 9/16 X 18 fios, extensao de PVC maleavel com 2 mts de comprimento e mascara plastica. Adapta-se a qualquer valvula reguladora de cilindro ou fluxometro derede canalizada.		
189	Unid.	20	TERMOMETRO: Termômetro de máxima e mínima tipo capela com botão central automático com função zeradora de memória. Uso interno e externo. Escala: -38+50°C. Divisão: 1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 240x68x22mm. Material: Plástico. Enchimento: Mercúrio (Hg). Peso: 115g Principais Aplicações: Geladeira.		
190	Unid.	50	TERMOMETRO DIGITAL: Termômetro Digital de máxima e mínima com função interna e externa, COM ALARME SONORO. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos. É um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta através de alarme. O alarme é muito util para manter uma determinada faixa de temperatura. Se a temperatura monitorada ultrapassar os valores limites será emitido um alarme sonoro. Caso a temperatura permaneça acima do valor será emitido um sinal sonoro de 1 em 1 minuto. Escala Interna: -10+50°C / -14+122°F; Escala Externa: -50+70°C / -56+158°F; Resolução: 1°C / 1°F; Precisão: ±1°C / ±1°F; Dimensões: 110x70x20mm; Material: Plástico ABS;		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			Cabo: Aproximadamente 2m; Peso: 90g Principais Aplicações: Geladeira; Estufa; Freezer; Balcão Frigorífico; Ambiente; Laboratório; Aquário; Agropecuária; Refrigeração em geral; Caixa Térmica; Transporte de Vacinas.		
191	Unid.	15	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA ANALÓGICO - ENCHIMENTO ECOLÓGICO: - termômetro de máxima e mínima em plástico, tipo capela, botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul), enchimento ecológico, uso interno e externo, possível aplicação de logomarca.- escala: -38°C à +50°C, divisão: 1°C, precisão: ± 1°C, dimensões: 230 x 79mm.		
192	Unid.	20	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.		
193	Unid.	20	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAXIMO/MÍNIMO C/ ALARME: Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Display de cristal líquido (LCD) de três dígitos.		
194	Unid.	40	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA CAPELA COM HASTE FLEXÍVEL : Termômetro para Refrigeração, Laticínios e Vacinas com CABO FLEXÍVEL, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de 700 mm e enchimento a líquido vermelho.		
195	Unid.	200	CAMPO CIRURGICO: Campo cirurgico confeccionado em não tecido - 100% polipropileno Grau médico o Repele líquidos o Atóxico e hipoalergênico o Não tecido respirável o Dobra cirúrgica o Dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso o Esterilizado em óxido de etileno o Uso único Medidas: 0,90 X 1,40 m		
196	Unid.	200	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7,0 LITROS		
197	Unid.	200	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 3,0 LITROS		
198	Unid.	100	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO 13 LITROS		
199	Unid.	100	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO 7,0 LITROS		
200	Unid.	100	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO 3,0 LITROS		
201	Unid.	6.000	Coletor de Urina e Fezes c/ pá, OLETOR 80ml UNIVERS. OPACO, T.VERMELHA, S/PÁ, ESTÉRILC/ROSCA, EM PP, EMB. INDIVIDUAL,		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

			TAMPA 9mm ALTURA		
202	Unid.	40	CAIXA TERMICA: Caixa térmica para vacina 10 L, Caixas confeccionadas em materiais de alta resistência (Externamente polietileno de alto impacto com injeção de poliuretano de média densidade), que resistem à temperatura de -80°C a 90°C. As paredes de espessuras mais finas que a Linha Pesada permitem um transporte mais leve. Acompanha termômetro digital; Com registro das temperaturas atual, máxima e mínima; Suporte para lacre; Tampa basculante; Cor: Branco; Dimensões (C x L x A): Externas: 34 x 24 x 26 cm; Internas: 28 x 20 x 18 cm		
203	Unid.	40	CAIXA TERMICA: Caixa térmica para vacina 15 L, Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Termômetro de máxima e mínima; Produzido em material de alta resistência; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; Capacidade para 15 litros; Fácil higienização; Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Imã de fixação em objetos metálicos; Resistência a água; Caixa Térmica: Capacidade: 15 Litros; Dimensões Internas: 24 x 21,7 31,5 cm; Dimensões Externas: 29,5 x 26 x 38,5 cm; Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Acabamento Dobradiças Na Tampa. Termômetro: Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Resistente a água; Faixa de utilização - 50°C+70°C/°F; Precisão ±1°C/°F; Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; Pilha 1x 1,5 AA; Medidas do produto 60 x 39 x 16mm; Camp. do cabo 50cm;		
204	Par	150	LUVA ESTERIL MUCAMBO SENSITEX LISA N 7,5 - Procedimentos cirúrgicos. -Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia).Confeccionada em látex 100% natural; - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; -Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.		
205	Par	150	LUVA ESTERIL MUCAMBO SENSITEX LISA N 08		
206	Unid.	40	PORTA AGULHAS: Porta agulhas C/ WIDIA P/ SUTURA, fabricado em liga metálica, com 14 cm de comprimento. Padrões Internacionais de Qualidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Peso: 400gr		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

207	Unid.	10	DESCANSO DE PERNA: Almofada Triangular. Especificações Gomos massageadores estimulam a circulação, uma face curva (anatômica) e uma face plana. Indicado para apoio e suporte, ideal para assistir tv ou ler um livro. Por que este produto, possui gomos massageadores que estimulam a circulação e é ideal para assistir TV, ler um livro ou usar como um apoio para as pernas. Medidas 30 x 45 x 65 cm. Composição: espuma de poliuretano capa 67% poliéster e 33% algodão com zíper. Acompanha capa com zíper.		
208	Unid.	10	BOLA SUÍÇA ROLO FEIJÃO: Bola suíça rolo feijão, Bola Feijão para Fisioterapia, Reabilitação e Estabilização Físio-Rolo - 100x40cm		
209	Unid.	20	ROLO DE POSICIONAMENTO: Rolo de Posicionamento de Espuma para Fisioterapia Pequeno 40x15cm. DESCRIÇÃO: Revestimento em PVC com reforço 100% Poliéster e densidade 23. DADOS TÉCNICOS Garantia: 01 ano, Medidas: 40x15cm		
210	Unid.	20	Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Médio 85x31cm. DESCRIÇÃO: Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Médio. DADOS TÉCNICOS: Garantia: 06 meses. Medidas: 85x31cm		
211	Unid.	40	TERMOMETRO: Termômetro para Refrigeração, Laticínios e Vacinas com CABO FLEXIVEL, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de 700 mm e enchimento a líquido vermelho.		
212	Unid.	2	CARRINHO P/ CILINDRO DE AÇO C/ CORRENTE 20 LT : Estrutura feita em aço tubular, pintura em epoxi, rodas maciças, transporta até dois cilindros.		
213	Unid.	4	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE CILINDRO 7 LITROS: Estrutura feita em aço tubular, pintura em epoxi, rodas maciças e velcro para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho.		
214	Unid.	500	Fita para curativo micropore branco 25 mm x 10m		
215	Pct.	30	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 6,0 c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 6-0 com agulha de 2 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 6-0 com agulha de 2 cm. Embalagem contendo 24 fios		
216	Pct.	20	FIO CIRÚRGICO: Fio de Nylon c/ Agulha nº 1,0 c/ 24 und, Fio de sutura Nylon Preto 1-0 com agulha de 2 cm. Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Tamanho Disponível: 1-0 com agulha de 2 cm. Embalagem contendo 24 fios		
217	Unid.	15	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - BALA DE 7.300 M3		
218	Unid.	12	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - BALA DE 7.600 M3		
219	Unid.	12	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - BALA DE 7.000 M3		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8001 - Centro

CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

220	Unid.	12	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - BALA DE 20.000 M3		
<b>Total Geral</b>					

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Observações:

1- A marca do produto ofertado deverá ser informada, quando for o caso.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Identificação: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Local e data:

Carimbo da empresa:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Crisólita, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

....., inscrito no CNPJ nº .....,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei em  
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

---

## ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE CRISÓLITA, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ..... EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

### CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

#### 1.1 - CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG, CNPJ Nº. 01.614.283/0001-24, com sede à Praça José Quaresma da Costa, 08, centro, na cidade de Crisólita, no Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, Mabelle Martin Dourado Pereira.

#### 1.2 – CONTRATADA

Razão Social, Endereço, Telefone/fax, CNPJ nº, Representante legal.

#### 1.3 - FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016 modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 183/2006 de 04/05/2006, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, de Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 - Aquisição de Material Hospitalar e Equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2016, conforme especificações contidas no [Anexo I](#) do edital convocatório.

### CLÁUSULA III – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – A execução do contrato será por preço do item, na forma da proposta apresentada pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA IV – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Os preços para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), constantes da proposta de preços devidamente preenchido pela CONTRATADA, e que faz parte integrante do presente instrumento.

4.2 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela CONTRATANTE de acordo com a requisição encaminhada e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e aceita pela municipalidade, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA V - DO ACRÉSCIMO E REAJUSTAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

5.1 – Se durante a entrega dos materiais, objeto deste CONTRATO emergir a necessidade de execução de serviços eventuais com ela relacionados e que não constem da proposta de preços da licitação, fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta da licitação os acréscimos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO, cujos serviços serão remunerados com base em composição de custos, devidamente apurada pela fiscalização do CONTRATANTE e aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal, mediante Termo Aditivo Contratual.

5.2 - Os reajustamentos que se fizerem necessários, serão regidos pelo artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

## CLÁUSULA VI – DO PRAZO

6.1 – O presente instrumento terá duração até 31/12/2016, a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Crisolita, sob o nº:

10.122.0201.3013-4.4.90.52.00 – F236	10.122.0201.4042-3.3.90.30.00 – F240
10.301.0206.3014-4.4.90.52.00 – F263	10.122.0201.4043-3.3.90.30.00 – F250
10.301.0206.3015- 4.4.90.52.00– F264	10.301.0206.4047-3.3.90.30.00 – F268
10.301.0206.4049- 3.3.90.30.00 –F276	10.301.0206.4051- 3.3.90.30.00–F286
10.302.0206.3017-4.4.90.52.00 – F291	10.302.0206.4052-3.3.90.30.00 – F295
10.305.0206.4056-3.3.90.30.00 – F311	10.304.0206.4055-3.3.90.30.00 – F304

## CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Efetuar as entregas dos materiais licitados, no prazo, quantidades e local determinado pelo Setor de Compras do Município.

8.2 - Demais obrigações, em conformidade com o instrumento convocatório.

## CLÁUSULA IX - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

## CLÁUSULA X - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, será feita por funcionário responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crisolita.

## CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contratado, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, bem como à declaração de inidoneidade, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, salvo a superveniência de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

## CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

12.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

12.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório à plena defesa, nos casos do artigo 78, incisos I a XII e XVII e § único da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.

12.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

12.1.3 - Judicialmente, nos termos da legislação.

## CLÁUSULA XIII – DO FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Águas Formosas para dirimir quaisquer questões que por ventura decorram do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Crisólita, ..... de..... de 2016.

Mabelle Martin Dourado Pereira

Prefeita Municipal  
Contratante

Representante da Contratada  
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

---

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS DE HABILITAÇÃO

---

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Pela presente, declaro que, nos termos do Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede à ....., Centro, na cidade de ....., CEP ....., representada pelo Sr. ...., portador do CPF nº ....., **CUMPRE** plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Hospitalar**, visando o atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2016, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e Data.

.....  
Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

---

## ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

---

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

#### VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos .... dias do mês de ..... de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Crisolita, tendo como Pregoeiro Sr Robson Santos Fernandes, de acordo com a Portaria n.º 077/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 01 e 002-A/2013, de 04 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2016, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeita Municipal de Crisolita, Senhora Mabelle Martin Dourado Pereira, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição Material Hospitalar, visando o atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2016**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa ..... estabelecida ..... CNPJ ..... , representada por ..... residente ....., cidade de ....., documento de identidade nº ..... e CPF nº ....., doravante denominado FORNECEDOR, cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITENS	MATERIAL/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Crisolita não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura Municipal de Crisolita, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 013/2016.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 013/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 013/2016, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão Nº 013/2016.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo estabelecido no Edital do Pregão Nº 013/2016, após a solicitação das Secretarias Municipais, durante o prazo de vigência desta ata.

## **CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de Fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

a) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

8.2 - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Crisolita, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de Liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Crisolita poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

## **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Prefeitura Municipal de Crisolita.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

20.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Águas Formosas -MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Crisólita, ..... de ..... de 2016.

Mabelle Martin Dourador Pereira

Prefeita Municipal

Fornecedor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## ANEXO VIII

### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### (LICITAÇÃO) Nº TOMADA DE PREÇOS Nº /2016

\_\_\_\_\_ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (*identificação do licitante ou do Consórcio*), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado ( Licitante /  Consórcio), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo  Licitante /  Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(assinatura do representante legal do  Licitante /  Consórcio)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## ANEXO IX

---

---

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

---

---

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº ..... /2016, realizado pelo Município de Crisolita /MG.

Atenciosamente,

---

*(Assinatura do representante legal)*

**Nome:**  
**RG nº:**

**Assinatura do Contador**  
**CRC**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Razão Social), CNPJ-MF Nº (XXXXX/XXXX-XX), sediada à (xxxxxxxxxxx, Nº, Bairro, Cidade – UF, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e classificação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores.

Crisolita, xx de                      de 2016

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)  
Função





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA - MG

[www.crisolita.mg.gov.br](http://www.crisolita.mg.gov.br)

## Anexo XI

---

---

### COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

---

---

Declaro ter recebido da Prefeitura Municipal de Crisolita – MG através da Comissão Permanente de Licitação, cópia do edital e seus anexos, referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, destinada à **Aquisição de Material Hospitalar**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2016.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Documento de Identidade

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data do Recebimento

**Carimbo CNPJ**



Devolver Preenchido via fax (33) 3611-8002